

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

# Avaré



Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## CONVÊNIOS:



## Turismo avareense receberá investimentos de quase R\$ 5 milhões

Páginas 14 e 15.

Maquete eletrônica do futuro calçadão que ligará o Balneário Costa Azul ao Camping Municipal

## GOVERNO MUNICIPAL INFORMA

Informamos aos empresários que pretendem investir em Avaré: Os imóveis retomados pela Prefeitura serão objeto de Concessão Onerosa de Uso, com contrapartida de geração de empregos, sem doação definitiva.

### OBRAS

## Iniciada a pavimentação do Conjunto Habitacional da Barra Grande

Foram iniciadas no último dia 26, as obras para pavimentação asfáltica de 4.717,00 m<sup>2</sup> em CBUQ nas ruas do Conjunto Habitacional Avaré G, no distrito da Barra Grande, onde estão sendo construídas 22 novas casas que deverão ser inauguradas em breve.

Página 28.

## Novo site da Prefeitura: mais moderno e eficiente

Página 21.



### SAÚDE

## UPA começará a ser a construída em breve

Página 8.



## COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ORIENTAÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR



Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), segue abaixo o rol de reclamações fundamentadas atendidas e não atendidas, registradas no Procon deste Município no período de JUNHO a DEZEMBRO de 2011.

**Critério: Total de Reclamações por Fornecedor divididos por área de atuação.**

ASSUNTOS FINANCEIROS			
FORNECEDOR	ATENDIDAS	NÃO ATENDIDAS	TOTAL
Banco BMG S.A.	01	-	01
Banco Bradesco S.A.	01	02	03
Banco do Brasil S.A.	03	04	07
Banco Cruzeiro do Sul S.A.	04	-	04
Banco Daycoval S.A.	01	-	01
Banco Fiat/Itauleasing S.A.	-	01	01
Banco Fibra S.A.	-	01	01
Banco Panamericano S.A.	01	05	06
Banco Santander S.A.	01	-	01
B.V. Financeira S.A.	02	03	05
Casas Bahia Comercial Ltda	-	01	01
LFG (Tonini e Tonini Ltda)	01	-	01
Luizacred S.A.	03	01	04
Medial Saúde (Amil Saúde S.A.)	01	-	01
Serasa Experian	-	02	02
Ulfer (Ivair José Luiz-ME)	02	-	02
PRODUTOS			
FORNECEDOR	ATENDIDAS	NÃO ATENDIDAS	TOTAL
AOC do Brasil Monitores Ltda	01	-	01
Avatel Equipamentos de Telefonia Ltda - ME	01	-	01
B2W / Americanas.com	02	07	09
Caçulla Cell	02	-	02
Caloi S.A.	01	-	01
Carrefour.com.br (Carrefour Comércio e Indústria Ltda)	01	-	01
Casa Flex Colchões e Móveis	01	-	01
Casas Bahia Comercial Ltda	06	-	06
Cônsul (Whirlpool S.A.)	01	-	01
Cybelar Comércio e Indústria Ltda	02	02	04
Evaldo Paes Barreto Ltda	01	-	01
Fênix do Oriente Prestadora de Serv. e Cobranças Ltda	-	01	01
Infoteck Computadores (Luiz C. Panoni Jr. Avaré-EPP)	01	01	02
Intelbrás S.A.	-	01	01
J. Mahfuz Ltda	01	-	01
Lajão Avaré Materiais para Construção Ltda	01	-	01
LC Veículos	01	-	01

LG Eletronics da Amazônia Ltda	17	02	19
Mabe Campinas Eletrodomésticos S.A.	01	-	01
Magazine Luiza S.A.	03	01	04
Maré Agropecuária Ltda	01	-	01
Mega kit Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda EPP	01	01	02
Motorola Industrial Ltda	02	01	03
Nokia do Brasil Ltda	02	01	03
Philips do Brasil Ltda	03	-	03
Ponto Frio.com Comércio Eletrônico S.A.	-	01	01
Positivo Informática S.A.	01	-	01
Q Peças Comércio de Peças Ltda	-	01	01
Robert Bosch Ltda	01	-	01
Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda	02	-	02
Seleções Reader's Digest	01	-	01
Semp Toshiba S.A.	01	-	01
Serralheria Milanezi	01	-	01
Shoptime.com	01	-	01
Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A.	02	-	02
Sony Brasil Ltda	01	-	01
Tem Tudo (Comercial Caduvilma Ltda- EPP)	02	-	02
Tintão (Coca e Coca Mat. Para Constr. Ltda)	01	-	01
Via Marconi Veículos Ltda	-	01	01
ZTE do Brasil Comércio Serviços e Participações Ltda	01	01	02

### SERVIÇOS PRIVADOS

FORNECEDOR	ATENDIDAS	NÃO ATENDIDAS	TOTAL
All Center Informática Ltda-ME	-	01	01
Cenaic- Centro Nacional Integrado de Cursos (Avaré)	-	02	02
Cobra Rápido Cobranças Ltda	-	01	01
Decolar.com	-	01	01
Editora Abril S.A.	02	-	02
Faccas- Fac. De Ciências Contábeis e Adm. de Avaré	01	-	01
Fisk Avaré (F. Neves de Freitas EPP)	02	-	02
Garantech (Itaú Seguros S.A.)	01	-	01
Jornal O Estado de São Paulo S.A.	01	-	01
Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A.	-	01	01
Semear Brindes (Sergio Ribeiro Leal M.E.)	01	-	01
Terra Networks Brasil S.A.	01	-	01
TV Cabo Mix	01	01	02
Unimed Avaré	01	-	01
Via Marconi Veículos Ltda	-	01	01

### SERVIÇOS ESSENCIAIS

FORNECEDOR	ATENDIDAS	NÃO ATENDIDAS	TOTAL
CPFL- Companhia Luz e Força Santa Cruz	01	03	04
Embratel- Empresa Brasileira de Telecomunicações	01	01	02
Telefônica do Brasil S.A.	02	01	03
Tim Celular S.A.	-	02	02

**TOTAL GERAL:** 161 reclamações fundamentadas atendidas e não atendidas referentes ao período de junho a dezembro de 2011.



Estância Turística  
**Avaré**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogério Barchetti Urêa

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

Cidade de acordo com a Lei nº 037/2001

### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

**PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA**

**DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA**

**REDAÇÃO E FOTOS**

FERNANDO SANTOS

VALDENIR DOS SANTOS

## Alistamento Militar

Jovens que nasceram em 1.994 Compareçam à Junta de Serviço Militar, no período de 02 de janeiro à 30 de abril de 2012.

Rua Sergipe, 1379 - Centro - Avaré/SP  
Documentos necessários:

- Certidão de Nascimento (Original e Xerox)
- R.G.
- CPF (se tiver)
- 02 fotos 3x4 recente
- Declaração da Escola

## COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A SECRETARIA DA HABITAÇÃO CONVOCA TODOS OS INTERESSADOS PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 07/02/2012 E 15/02/2012, ÀS 19H00, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ONDE SERÃO DISCUTIDOS E DEFINIDOS OS CRITÉRIOS PARA O SORTEIO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL ("MINHA CASA, MINHA VIDA" E CDHU).

## INEDITORIAIS



**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**  
Lei Federal nº 8069/90 - Lei Municipal 310/91-240/98 - Decreto nº 2.583/2010

### Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **Sr. Rubens Renato Pereira**, vem por meio deste convocar o (as) **Conselheiros e Suplentes para reunião Mensal** na data de **02/02/2012 as 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos). Pauta :

- **Leitura da Ata e outras providencias.**
- **Eleição de Diretoria**

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência e-mail: secmunicipais@hotmail.com

### Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Hadel Aurani, convoca o classificado no Concurso Público nº 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, para o emprego de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163, das 08:00h às 12:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

#### Class. Nome

**04 Leandro Carvalho de Oliveira**

Estância Turística de Avaré, 27 de janeiro de 2012.

**HADEL AURANI**  
Presidente

### Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2011

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Hadel Aurani, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca o classificado do cadastro de reserva, para o emprego de **PROFESSOR DE FÍSICA PARA O ENSINO SUPERIOR**, a título de substituição, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163, das 08:00h às 12:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

#### Class. Nome

**03 Emanuel Benedito de Melo**

Estância Turística de Avaré, 27 de janeiro de 2012.

**HADEL AURANI**  
Presidente

### Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

#### EXERCÍCIO 2011 FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

nº 19, de 04 de junho de 1998.

Base: Dezembro/2011

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	VALOR (R\$)
CARGO EFETIVO	Ajudante de Manutenção	545,00
CARGO EM COMISSÃO	Assessor Jurídico	2.502,61
CARGO EM COMISSÃO	Assessor de Gabinete	2.502,61
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Bibliotecário	591,70
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Enfermagem	719,21
CARGO EFETIVO	Auxiliar Serviços Diversos	545,00
CARGO EFETIVO	Bibliotecário	1.062,58
CARGO EFETIVO	Contador	1.291,35
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador Administrativo	1.062,58
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Cursos	1.291,35
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Educação Infantil	2.502,61
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Ensino Fundamental	2.502,61
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Esportes	1.291,35
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Licitações	719,21
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador do Ensino Médio	2.502,61
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador(a) de Cursos Pós-Graduação	1.291,35
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador(a) de Eventos	1.291,35
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador(a) FIRA	2.502,61
CARGO EM COMISSÃO	Diretor Executivo	3.263,11
CARGO EM COMISSÃO	Diretor Financeiro	2.965,94
CARGO EM COMISSÃO	Diretor(a) Pedagógico Colégio	3.263,11
CARGO EM COMISSÃO	Diretor(a) Pedagógico Ensino Superior	3.631,11
CARGO EFETIVO	Escriturário	591,70
CARGO EFETIVO	Inspetor de Alunos	545,00
CARGO EFETIVO	Jardineiro	545,00
CARGO EFETIVO	Motorista	591,70

CARGO EFETIVO	Operador de Computador	719,21
CARGO EFETIVO	Orientador de Disciplina	8,97 h/aula
CARGO EFETIVO	Porteiro	545,00
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Doutorado	24,09 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Lato Sensu	17,77 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Licenciatura	16,47 h/aula
ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	VALOR (R\$)
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Mestrado	19,76 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Doutorado	15,17 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Lato Sensu	8,97 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Licenciatura	7,18 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Mestrado	11,66 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Doutorado	15,99 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Lato Sensu	9,47 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Licenciatura	7,90 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Mestrado	12,30 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Ens. Médio	5,42 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Licenciatura	5,74 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Ensino Médio	6,45 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Licenciatura	7,18 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado	24,09 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu	17,77 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura	16,47 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado	19,76 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado	15,17 h/aula
ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	VALOR (R\$)
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Lato Sensu	8,97 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura	7,18 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado	11,66 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Doutorado	15,99 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu	9,47 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Licenciatura	7,90 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Mestrado	12,30 h/aula
CARGO EFETIVO	Psicólogo(a)	1.062,60
CARGO EFETIVO	Recepcionista	591,70
CARGO EFETIVO	Servente	545,00
CARGO EFETIVO	Secretaria	1.356,17
CARGO EFETIVO	Técnico de Laboratório	719,21
CARGO EFETIVO	Vigia	545,00
CARGO EM COMISSÃO	Chefe de Departamento	2.502,61
CARGO EM COMISSÃO	Presidente	3.263,11

## LICITAÇÃO



### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/12 – PROCESSO Nº. 012/12

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos para Rede Básica de Saúde e Pronto Socorro Municipal.

**Data de Encerramento:** 08 de fevereiro de 2012, das 9:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 08 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de janeiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/12 – PROCESSO Nº. 014/12

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis hospitalares.

**Data de Encerramento:** 08 de fevereiro de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 08 de fevereiro de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/12 – PROCESSO Nº. 016/12

**Objeto:** Aquisição de 01 caminhão para a Central de Alimentação Municipal.

**Data de Encerramento:** 09 de fevereiro de 2012, das 9:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 09 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/12 – PROCESSO Nº. 017/12

**Objeto:** Aquisição de uniformes para a Central de Alimentação Municipal.

**Data de Encerramento:** 09 de fevereiro de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 09 de fevereiro de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/12 – PROCESSO Nº. 018/12

**Objeto:** Locação de 10 (dez) veículos para Transporte Escolar.

**Data de Encerramento:** 08 de fevereiro de 2012, das 8:30 às 9:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 08 de fevereiro de 2012, às 9:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de janeiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/12 – PROCESSO Nº. 019/12**

**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos para a Secretaria de Meio Ambiente.

**Data de Encerramento:** 10 de fevereiro de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 10 de fevereiro de 2012, às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/12 – PROCESSO Nº. 020/12**

**Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos Médicos e Hospitalares.

**Data de Encerramento:** 13 de fevereiro de 2012, das 8:30 às 9:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 13 de fevereiro de 2012, às 9:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/12 – PROCESSO Nº. 021/12**

**Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos Odontológicos.

**Data de Encerramento:** 13 de fevereiro de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 13 de fevereiro de 2012, às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de janeiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/12 – PROCESSO Nº. 022/12**

**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de Guarda Vida.

**Data de Encerramento:** 09 de fevereiro de 2012, das 8:30 às 9:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 09 de fevereiro de 2012, às 9:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/12 - PROCESSO Nº. 027/12**

**Objeto:** Qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organização Social.

**Data de Encerramento:** 28 de fevereiro de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 28 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de janeiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/12  
PROCESSO Nº. 003/12**

**Objeto:** Contratação de empresa para o plantio de 5.500 mudas nativas da região de Avaré.

**Data de Encerramento:** 14 de fevereiro de 2012, das 08:30 às 9:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 14 de fevereiro de 2012, às 9:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de janeiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MOVETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, objetivando a aquisição de móveis de aço para as CEI's, Educação Infantil e Ensino Fundamental, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 111/11 – Processo nº. 420/11 - Homologado em: 22/11/2011.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, objetivando registro de preços para medicamentos de ordem judicial, relativa ao Pregão Presencial nº. 001/12 – Processo nº. 001/12 - Homologado em: 23/01/2012.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Dispensa nº. 002/12 – Processo nº. 008/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa M. MARTINI & CIA LTDA, com valor global de R\$ 14.845,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) objetivando contratação de empresa para execução de projeto visando o início das obras e reformas para o 56º Jogos Regionais de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de janeiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 003/12 – Processo nº. 009/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MALUF & TINÓS LTDA ME, com valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) objetivando a locação de 01 multifuncional com as funções de impressora a laser, scanner e copiadora, para o Departamento de Licitações, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de janeiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 004/12 – Processo nº. 011/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa FIORATO & TROMBETA LTDA, com valor global de R\$ 1.575,00 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais) objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para a Comunidade Terapêutica, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de janeiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****Inexigibilidade nº. 001/12 – Processo nº. 024/12**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa CARLOS ALBERTO MUNHOZ ROMAGNOLLI & CIA LTDA, com valor total de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), objetivando a contratação de empresa para realização de shows do Carnaval 2012, no Camping Municipal e na Concha Acústica, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de janeiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**ADITIVO DE CONTRATO**

DISPENSA Nº 115/10 – Processo nº. 512/10 fica aditado o valor de R\$ 6.957,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais), para a empresa CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando operacionalização dos serviços para o Processamento e Gerenciamento das infrações/multas de trânsito - Assinatura do Termo Aditivo em: 21 de outubro de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/10 – Processo nº. 476/10 fica aditado o valor de R\$ 19.804,74 (dezenove mil, oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), para a empresa IRMÃOS SOLDERA LTDA, o que corresponde a 11,34% (onze vírgula trinta e quatro por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento do restante de materiais de construção, para a execução de 22 unidades habitacionais no Conjunto Habitacional Avaré "G" no Distrito da Barra Grande - Assinatura do Termo Aditivo em: 07 de novembro de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/10 – Processo nº. 476/10 fica aditado o valor de R\$ 28.846,48 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), para a empresa IRMÃOS SOLDERA LTDA, o que corresponde a 14,99% (quatorze vírgula noventa e nove por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de materiais diversos, para a execução de 22 unidades habitacionais no Conjunto Habitacional Avaré "G" no Distrito da Barra Grande - Assinatura do Termo Aditivo em: 07 de novembro de 2011.

**PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/10 – Processo nº. 468/10, Contrato (426/10), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa P.V.T. COMÉRCIO E MANUT. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, objetivando a locação de 09 multifuncionais para a Secretaria da Educação, com prorrogação até 28 de janeiro de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 73.641,12 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos). – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/11 – Processo nº. 013/11, Contrato (047/11), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA, objetivando a aquisição de kits de material escolar, com prorrogação até 21 de janeiro de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 599.998,05 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos). – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/11 – Processo nº. 015/11, Contrato (007/11), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de estagiários para a Procuradoria, Secretaria de Administração e Secretaria de Transportes, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 541.968,00 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais). – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/11 – Processo nº. 018/11, Contrato (013/11), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa W. PEDRA ALARMES - ME, objetivando a contratação de empresa especializada em sistema de alarmes e monitoramento no Centro Cultural Avareense Djanira Mota, com prorrogação até 17 de janeiro de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais). – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONVITE Nº 022/11 – Processo nº. 089/11, Contrato (099/11), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA, objetivando a aquisição de combustíveis para auxílio de universitários e alunos de cursos técnicos de Avaré, que cursam em outras cidades da região, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 21.275,10 (vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos). – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/10 – Processo nº. 220/10, Contrato (319/11), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EPP, objetivando prestação de serviços de publicidade e propaganda, com prorrogação até 14 de fevereiro de 2012. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**DELIBERAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/12 – PROCESSO 007/12**

CONSIDERANDO a Comunicação Interna encaminhada pela Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário, informando a correta descrição do objeto, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o cancelamento do Termo de Deliberação 017/12 e informa que a descrição do objeto continua a ser a mesma do edital, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	120	Tone ladas	Massa asfáltica usinada a quente, temperatura aproximada de 119° C, preparada com agregados pétreos, CAP 50/70, teor de betume em aproximadamente 6%, modificado por polímeros e processos de mistura, não emulsionado, que passa 100% na peneira 3/8", para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapaburacos), que pode ser estocada por até 12 meses, capaz de ser aplicada mesmo em buracos com água, em períodos de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, sacos de rafia 25 Kg.			

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 08 de fevereiro de 2012, às 14 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de janeiro de 2012

**CRISLAINE APARECIDA SANTOS**  
Pregoeira

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/11 – PROCESSO Nº 395/11 –  
Contrato nº 351/11**

Conforme documentação apresentada pela empresa, os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal deverão ser alterados.

**ONDE SE LIA:**

...de outro lado a empresa NOROMAK VEÍCULOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 54.022.686/0001-40...

**AGORA SE LÊ:**

...de outro lado a empresa LA PLACE VEÍCULOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 54.022.686/0001-40...

**RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 020/10 – Processo nº. 404/10**, entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CONSTRUTORA MAHID LTDA**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução e ampliação do Centro Educacional Infantil – Creche Geraldo Benedito. **Rescindido em:** 18/01/12 - Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

**CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS**

Estarão abertas, **no período de 01/02/2012 a 08/02/2012**, as inscrições para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre 2012 para os cursos técnicos oferecidos pelo IFSP (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo) campus AVARÉ, na modalidade presencial. Sendo o requisito para matrícula que o candidato já tenha o concluído o ensino médio ou esteja cursando a partir do 2º ano do mesmo.

- A inscrição para o processo seletivo é GRATUITA e será realizada pelo endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br) ou no endereço do IFSP campus Avaré, que se localiza na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 - Jardim Europa - Avaré - SP.
- **Data do Exame:** 12/02/2012 (domingo).
- **Hora e Local:** das 13h às 17h, Ifsp campus Avaré.
- Todas as informações a respeito das inscrições e do exame constam no Edital que está disponível no site [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br).
- Maiores informações no telefone (14) 3711 1450 (14) 3711-1451

Cursos Oferecidos	Período	Duração	Vagas
Agroindústria	Noite	4 semestres	07
Eventos	Noite	3 semestres	02

# +

## FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE  
20/01/12 A 26/01/2012

**Ademario da Conceição**  
\*01/03/1968 +20/01/2012  
**Jose Modesto Filho**  
\*15/09/1953 +22/01/2012  
**Paulo Minor Haruno**  
\*04/03/1947 +23/01/2012  
**Elisa Tavares Ribeiro**  
\*09/08/1939 +26/01/2012

**CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2012**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, considerando o Decreto nº 2950, de 02 de novembro de 2011, que declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência de áreas do Município da Estância Turística de Avaré, CONVOCA EM CARATER DE URGÊNCIA FACE AOS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS RECENTES, os classificados na prova aptidão física e avaliação médica, do **Processo Seletivo nº 001/2011**, homologado em 17/05/2011 e publicado em 21/05/2011 para o Emprego Público de **AJUDANTE GERAL**, para atender exclusivamente os serviços de manutenção e de capinação e roçada da área urbana e rural (limpeza de guias e sarjetas, limpeza de galerias e córregos, tapa buracos e demais serviços correlatos de manutenção), a comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 40º **FAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA**  
41º **JESUÍNA BARBOSA DOS SANTOS**  
42º **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES**  
43º **JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR**  
44º **LAIANE CRISTINE CAMPOS ROGATI**  
45º **LAIS DA SILVA SOFFO**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2012.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração  
Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011

# FREA

## PÓS-GRADUAÇÃO

*Ciência dos Alimentos*  
*Matemática*  
*Gestão Educacional*  
*Filosofia*  
*Literatura*

**A PARTIR DE**  
**R\$ 145**  
**POR MÊS**

*Novos Cursos p/ Licenciados:*  
*Habilitação em Espanhol - 1 ano*  
*(Para graduados em Letras)*  
*Bacharelado em Ed. Física - 1 ano*

**INSCRIÇÕES ABERTAS!**

[www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br)  
**14 - 3711.1828**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2012**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, considerando o Decreto nº 2950, de 02 de novembro de 2011, que declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência de áreas do Município da Estância Turística de Avaré, CONVOCA EM CARATER DE URGÊNCIA FACE AOS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS RECENTES, os classificados no **Processo Seletivo nº 001/2011**, homologado em 17/05/2011 e publicado em 21/05/2011 para o Emprego Público de **AJUDANTE GERAL**, para atender exclusivamente a manutenção dos serviços de capinação e roçada da área urbana e área rural (limpeza de guias e sarjetas, limpeza de galerias e córregos, tapa buracos e demais serviços de manutenção), a comparecerem para realização dos exames médico e avaliação de aptidão física, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2012, terça-feira, das 8:00 às 12:00 hrs, Garagem Municipal, sito a Avenida Anapolis s/n, devendo os candidatos estarem munidos dos seguintes documentos: Carteira de trabalho - CTPS e documento de Identidade (RG). Não será permitido o atraso na chegada e nem a falta dos documentos indicados.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. As Avaliações que trata o presente Edital serão efetivadas pelos profissionais abaixo designados:

**Ana Carolina Alves Fernandes Giraldo**  
**Monica Mamede Kestener**  
**Luzia Adriana Chica**  
**Luciana Rios Rossi Mantovani**  
**Ana Maria Corrêa Naitzel**  
**Ricardo Novaes Costa Aurani**  
**Olivardo Carlos de Oliveira**  
**Salvador Aparecido P.de Souza**  
**Olavo de Carvalho**

Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2012.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração  
Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011

Classificação.	NOME
91º	MARILENE DE CASSIA COSTA DIAS
92º	MARLENE MARÇAL DE SOUZA
93º	PATRICIA HELENA FERREIRA
94º	RENATA MACHADO DA SILVA
95º	ROSANA PEDRAARAUJO ZAVANELLA
96º	SANDRA APARECIDA MARQUES
97º	SANDRO AUGUSTO TRIGO
98º	TATIANE APARECIDA RODRIGUES MARINO
99º	VIVIANE APARECIDA CHAGAS
100	VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA PIRES
101º	WILLIAM FERNANDO LEONEL DA LUZ
102º	WILSON EVANGELISTA DO PRADO
103º	ALEXANDRA COSTA DE CAMARGO
104º	ANDERSON LUCIO VENANCIO
105º	APARECIDA MARIANO DE MORAES
106º	CLAUDETE REZENDE MICHAELI DA SILVA
107º	CLODOALDO DE ALMEIDA
108º	DIRCE OLINDO
109º	DRIELY CRISTINA GONÇALVES
110º	EDNEIA SILVA OZORIO
111º	EVERTON RODRIGO CARVALHO
112º	GESSIKA DOS SANTOS OLIVEIRA
113º	GISELE AGUILERA TEODORO
114º	IRENE BENEDITA VILAS BOAS
115º	ISABELA CRISTINA DE SOUZA
116º	JOAO BATISTA NOHARA
117º	JOAO PAULO COLELLA RAMOS
118º	JOAO VICTOR TIBURCIO BUENO DA COSTA
119º	JOCIMARA AGUILERA MARCELLO
120º	JOSE ANTONIO DEOLIM
121º	JULIANA DOS SANTOS
122º	LÚCIA ANASTACIA DA SILVA
123º	MATEUS PEREIRA DE OLIVEIRA
124º	NATALIA CAROLINA COLLELA RAMOS
125º	NATALIA DE SOUZA OLIVEIRA FERREIRA
126º	PRISCILA DA CRUZ GOMES DO AMARAL
127º	RAIMUNDA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
128º	RAULI PAULO DE SOUZA
129º	RINALDO DE FIGUEIREDO
130º	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA
131º	SAMUEL HENRIQUE PINTO SOTO
132º	YURICO DE FÁTIMA DA SILVA
133º	ANA CLAUDIA LUCAS BARBOSA
134º	ANA MARIA DE CAMPOS

### CONHEÇA OS NÚMEROS DDR DA CÂMARA E FALE DIRETAMENTE NO GABINETE DO SEU VEREADOR OU NO SETOR DESEJADO

Assessoria da Presidência	3711-3096	Secretaria 2	3711-3091
Contabilidade	3711-3075	Telefonista/Recepção	3711-3070
Copa	3711-3086		
Diretoria	3711-3077	<b>VEREADORES</b>	
Divisão de Compras	3711-3093	Ernesto Ferreira de Albuquerque	3711-3095
Divisão de Documentação	3711-3082	Jair Canovas Alves Ferreira	3711-3078
Divisão de Imprensa e Cerimonial	3711-3073	Júlio César Theodoro (Tucão)	3711-3097
Divisão de Informática	3711-3085	Luis Otávio Clivatti	3711-3072
Divisão de Licitação	3711-3074	Marialva Araujo de Souza Biazon	3711-3076
Divisão Jurídica 2	3711-3088	Paulo Dias Novaes Filho	3711-3094
Fax	3711-3080	Roberto Araujo	3711-3099
Recursos Humanos	3711-3084	Rodivaldo Rípoli	3711-3079
Sala das Comissões	3711-3089	Rosângela Paulucci Paixão Pereira	3711-3098
Secretaria 1	3711-3071	Vicente José Schiavão	3711-3081

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal

**QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO EXERCÍCIO DE 2011**

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998.

**QUADRO DE PESSOAL - EFETIVOS**

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REF.SAL.	VALOR
CARGO	ADMINISTRADOR AUXILIAR DE EQUIPE	10-INICIAL	1274,96
CARGO	ADVOGADO DA VIG.SANITARIA	15-INICIAL	2636,76
CARGO	AGENTE DE COMPRAS	12-INICIAL	1459,70
CARGO	AGENTE DE COMUNICACAO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	AGENTE DE FISCALIZACAO	9-INICIAL	1191,56
CARGO	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES	7-INICIAL	1040,75
CARGO	AGENTE DE SERVICO DISCIPLINAR	10-INICIAL	1274,96
CARGO	AGRONOMO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	AJUDANTE DE MANUTENCAO	4-INICIAL	849,56
CARGO	AJUDANTE DE OBRAS	3-INICIAL	793,98
CARGO	ALMOXARIFE	9-INICIAL	1191,56
CARGO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	14-INICIAL	2109,41
CARGO	ANALISTA DE SISTEMAS	14-INICIAL	2109,41
CARGO	APONTADOR	10-INICIAL	1274,96
CARGO	ARQUITETO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12-INICIAL	1459,70
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	14-INICIAL	2109,41
CARGO	ASSISTENTE TECNICO AGROPECUARIO	11-INICIAL	1364,21
CARGO	ATENDENTE PÚBLICO	5-INICIAL	909,03
CARGO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUN	14-INICIAL	2109,41
CARGO	AUX.SERV.CENTRALALIM. ESCOLAR	8-INICIAL	1113,60
CARGO	AUXILIAR CONTABIL	12-INICIAL	1459,70
CARGO	AUXILIAR DE ADM. URBANA	12-INICIAL	1459,70
CARGO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	7-INICIAL	1040,75
CARGO	AUXILIAR DE CADASTRO	4-INICIAL	849,56
CARGO	AUXILIAR DE DENTISTA	7-INICIAL	1040,75
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10-INICIAL	1274,96
CARGO	AUXILIAR DE FARMACIA	7-INICIAL	1040,75
CARGO	AUXILIAR DE GABINETE	12-INICIAL	1459,70
CARGO	AUXILIAR DE PINTURA	6-INICIAL	972,66
CARGO	AUXILIAR DE RX	8-INICIAL	1113,60
CARGO	AUXILIAR DE SAUDE	5-INICIAL	909,03
CARGO	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO	2-INICIAL	742,04
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	2-INICIAL	742,04
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	6-INICIAL	972,66
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3-INICIAL	793,98
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ZONOSE	3-INICIAL	793,98
CARGO	AUXILIAR DE TRABALHO DE CAMPO	5-INICIAL	909,03
CARGO	AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL	NÍVELAI	1187,97
CARGO	AUXILIAR TRIBUTARIO	11-INICIAL	1364,21
CARGO	BIBLIOTECARIO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	BORRACHEIRO	6-INICIAL	972,66
CARGO	CALCETEIRO	6-INICIAL	972,66
CARGO	CONDUTOR DE AMBULANCIA	6-INICIAL	972,66
CARGO	CONDUTOR DE TRANSPORTE COLETIVO	6-INICIAL	972,66
CARGO	CONFERENTE DE MATERIAIS	7-INICIAL	1040,75
CARGO	CONTADOR	15-INICIAL	2636,76
CARGO	CONTROLADOR DE SERVIÇOS INTERNOS	8-INICIAL	1113,60
CARGO	CONTROLADOR FISCAL ZONAAZUL	8-INICIAL	1113,60
CARGO	COORDENADOR DE CRECHE	14-INICIAL	2109,41
CARGO	COZINHEIRO	5-INICIAL	909,03
CARGO	DENTISTA	14-INICIAL	2109,41
CARGO	DESENHISTA DE CADASTRO	9-INICIAL	1191,56
CARGO	DESENHISTA DE PLANTAS E PROJ.	9-INICIAL	1191,56
CARGO	DIAGRAMADOR	10-INICIAL	1274,96
CARGO	DIRETOR DE ESCOLA (40 H/S)	NÍVELAI	2765,5
CARGO	DIRETOR DE ESCOLA (30H/S)	NÍVELAI	2074,13
CARGO	EDUCADOR DE SAUDE	14-INICIAL	2109,41
CARGO	ELETRECISTA	8-INICIAL	1113,60
CARGO	ELETRECISTA DE AUTO	8-INICIAL	1113,60
CARGO	ENCANADOR	8-INICIAL	1113,60
CARGO	ENCARREGADO CENTRALAL.ESCOLAR	12-INICIAL	1459,70
CARGO	ENCARREGADO DA DIVIDAATIVA	12-INICIAL	1459,70
CARGO	ENCARREGADO DA SEC.MANUT.ELETRICA	12-INICIAL	1459,70
CARGO	ENCARREGADO DEPARTAMENTO PESSOAL	12-INICIAL	1459,70
CARGO	ENCARREGADO DO SETOR DE IVV	12-INICIAL	1459,70
CARGO	ENFERMEIRO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL	14-INICIAL	2109,41
CARGO	ESCRITURARIO	7-INICIAL	1040,75
CARGO	FARMACEUTICO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	FISCAL DE ZONAAZUL	5-INICIAL	909,03
CARGO	FISIOTERAPEUTA	14-INICIAL	2109,41
CARGO	FONOAUDIOLOGO	14-INICIAL	2109,41

CARGO	FUNILEIRO	7-INICIAL	1040,75
CARGO	GESTOR DE AGRONEGOCIO	13-INICIAL	1561,88
CARGO	GUARDA CIVIL	2-INICIAL	742,04
CARGO	INSPETOR DE ALUNOS	7-INICIAL	1040,75
CARGO	LAVADEIRA	2-INICIAL	742,04
CARGO	MAESTRO DA BANDA MUNICIPAL	8-INICIAL	1113,60
CARGO	MARCENEIRO	8-INICIAL	1113,60
CARGO	MECANICO DE MANUTENCAO GERAL	9-INICIAL	1191,56
CARGO	MECANICO DE MAQUINA PESADA	9-INICIAL	1191,56
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL	15-INICIAL	2636,76
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA	15-INICIAL	2636,76
CARGO	MONITOR	4-INICIAL	849,56
CARGO	MONITOR DE BORDADOS	9-INICIAL	1191,56
CARGO	MONITOR DISCIPLINAR	4-INICIAL	849,56
CARGO	MONITOR ESCOLAR	7-INICIAL	1040,75
CARGO	MOTORISTA	6-INICIAL	972,66
CARGO	MOTORISTA DE CARRETA	8-INICIAL	1113,6
CARGO	NOTIFICADOR	7-INICIAL	1040,75
CARGO	NUTRICIONISTA	14-INICIAL	2109,41
CARGO	OFICIAL DE EXPEDIENTE	13-INICIAL	1561,88
CARGO	OFICIAL DE SERVICO SOCIAL	11-INICIAL	1364,21
CARGO	OPERADOR CONTABIL	13-INICIAL	1561,88
CARGO	OPERADOR DE COMPUTADOR	13-INICIAL	1561,88
CARGO	OPERADOR DE MAQUINA	8-INICIAL	1113,60
CARGO	PADEIRO	8-INICIAL	1113,60
CARGO	PAJEM	4-INICIAL	849,56
CARGO	PEB I	NÍVELAI	11,30 h/a
CARGO	PEB II	NÍVELAI	12,60 h/a
CARGO	PEDREIRO	7-INICIAL	1040,75
CARGO	PINTOR	7-INICIAL	1040,75
CARGO	PORTEIRO	9-INICIAL	1191,56
CARGO	PROCURADOR JURIDICO	PR1-A	2870,24
CARGO	PROFESSOR ADJUNTO/ MONITOR	NÍVELAI	9,48h/a
CARGO	PROGRAMADOR	13-INICIAL	1561,88
CARGO	PSICOLOGO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	REDATOR	10-INICIAL	1274,96
CARGO	REGENTE DO CORAL MUNICIPAL	5-INICIAL	909,03
CARGO	SECRET. ADMINISTRATIVO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	SERRALHEIRO	8-INICIAL	1113,60
CARGO	SERVENTE (LIMPEZA)	2-INICIAL	742,04
CARGO	SUP DEPTO DE ISS/FISC. POSTURA	14-INICIAL	2109,41
CARGO	SUP DEPTO RH/GESTAO DE PESSOAL	14-INICIAL	2109,41
CARGO	SUP. DEPTO CADASTRO/PATRIMONIO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	SUP. DEPTO CONTABIL/TELOURARIA	14-INICIAL	2109,41
CARGO	SUPERVISOR DA SECAO SECRETARIA	14-INICIAL	2109,41
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO (40H/S)	NÍVELAI	3135,00
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO (30H/S)	NÍVELAI	2351,25
CARGO	SUPERVISOR DE GABINETE	14-INICIAL	2109,41
CARGO	SUPERVISOR DE POSTO DE SAUDE	14-INICIAL	2109,41
CARGO	SUPERVISOR DE TRIBUTACAO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	SUPERVISOR SEÇÃO ALMOXARIFADO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	SUPERVISOR SEÇÃO CONTABILIDADE	14-INICIAL	2109,41
CARGO	SUPERVISOR SEÇÃO EXP.FISC. URBANA	14-INICIAL	2109,41
CARGO	TEC. EM AGRIMENSURA	12-INICIAL	1459,70
CARGO	TEC. EM ARQUIVO	7-INICIAL	1040,75
CARGO	TEC. EM ENFERMAGEM	11-INICIAL	1364,21
CARGO	TEC. EM SEGURANCA TRABALHO	11-INICIAL	1364,21
CARGO	TEC. IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	11-INICIAL	1364,21
CARGO	TEC. MANUT EQUIPAMENTOS INFORMATICA	12-INICIAL	1459,70
CARGO	TECNICO EM RX	10-INICIAL	1274,96
CARGO	TELEFONISTA	6-INICIAL	972,66
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14-INICIAL	2109,41
CARGO	TRATORISTA	6-INICIAL	972,66
CARGO	VETERINARIO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	ZELADOR	2-INICIAL	742,04
CARGO	ZELADOR DE ZONOSE	6-INICIAL	972,66

**QUADRO DE PESSOAL - COMISSIONADOS**

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REF. SAL.	VALOR
CARGO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	11-INICIAL	1364,21
CARGO	ASSESSOR COMPRADOR PREF.	12-INICIAL	1459,70
CARGO	ASSESSOR DE CREDITO	12-INICIAL	1459,70
CARGO	ASSESSOR DE GABINETE	14-INICIAL	2109,41
CARGO	ASSESSOR DE GERENTE GERAL	12-INICIAL	1459,70
CARGO	ASSESSOR DE IMPRENSA	11-INICIAL	1364,21
CARGO	ASSESSOR DE LICITACOES	12-INICIAL	1459,70
CARGO	ASSESSOR DE SERV.MUSEU	7-INICIAL	1040,75
CARGO	ASSESSOR DE SISTEMAS E METODOS	14-INICIAL	2109,41
CARGO	ASSESSOR DE TRANSP.ESCOLARES	12-INICIAL	1459,70
CARGO	ASSESSOR DELEG. JUNTA MILITAR	11-INICIAL	1364,21
CARGO	ASSESSOR JURIDICO	PR1-A	2870,24
CARGO	ASSESSOR JURIDICO DE LICITACOE	PR1-A	2870,24
CARGO	ASSESSOR SERV.COM.TERAPEUTICA	6-INICIAL	972,66
CARGO	ASSESSOR TECN. PROCON	13-INICIAL	1561,88
CARGO	ASSESSOR TECNICO	12-INICIAL	1459,70

CARGO	ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA	12-INICIAL	1459,70
CARGO	ASSESSOR TECNICO(ESPORTES)	3-INICIAL	793,98
CARGO	CHEFE ADM BAIRRO COSTAAZUL	11-INICIAL	1364,21
CARGO	CHEFE ADM.CAMPING MUNICIPAL	13-INICIAL	1561,88
CARGO	CHEFE ADM.DE GABINETE	14-INICIAL	2109,41
CARGO	CHEFE ADM.DIST.BARRA GRANDE	11-INICIAL	1364,21
CARGO	CHEFE ADM.RECINTO DE EXPOSICAO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	CHEFE ADMINIST.DE SUPRIMENTOS	14-INICIAL	2109,41
CARGO	CHEFE CONT VEIC SEC SAUDE	14-INICIAL	2109,41
CARGO	CHEFE DA SECAO CONTABILIDADE	14-INICIAL	2109,41
CARGO	CHEFE DE SECAO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	CHEFE DIV.CONST.PRACAS JARDINS	13-INICIAL	1561,88
CARGO	CHEFE DIV.CONT.MAQ.VEICULOS	13-INICIAL	1561,88
CARGO	CHEFE DIV.CONTROLE DE TRAFEGO	13-INICIAL	1561,88
CARGO	CHEFE DIV.ESTAC.REGULAMENTADO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	CHEFE DIV.LIMPEZA PUBLICA	13-INICIAL	1561,88
CARGO	CHEFE DIV.MAN.ESTRADAS RURAIS	13-INICIAL	1561,88
CARGO	CHEFE DIV.MANUT.CONST.BENS PUB	13-INICIAL	1561,88
CARGO	CHEFE DIV.SUPERVISAO GARAGEM	13-INICIAL	1561,88
CARGO	CHEFE DO PAT	12-INICIAL	1459,70
CARGO	CHEFE DPTO.FINANCEIRO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	CHEFE DPTO.MUN.TRANSITO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	CHEFE EQUIPE FRENTE TRABALHO	11-INICIAL	1364,21
CARGO	CHEFE POSTO FISCAL.TRIBUTARIA	14-INICIAL	2109,41
CARGO	CHEFE SECAO SERV.MUNICIPAIS	14-INICIAL	2109,41
CARGO	CHEFE SERV.ILUM.PUBLICA	13-INICIAL	1561,88
CARGO	CHEFE SERVIÇO OP.TERM.RODOVIARIO	11-INICIAL	1364,21
CARGO	CHEFE SERVIÇO PAVIIM VIAS PUBLICAS	13-INICIAL	1561,88
CARGO	CHEFE SERVIÇO TELEFONIA PUBLICA	11-INICIAL	1364,21
CARGO	CHEFE SERVIÇO VIGILANCIA	12-INICIAL	1459,70
CARGO	CHEFE SERVIÇO ZONAAZUL	11-INICIAL	1364,21
CARGO	CHEFE SERVICOS GERAIS	14-INICIAL	2109,41
CARGO	CHEFE TECNICO PROJETOS E MORADIAS	12-INICIAL	1459,70
CARGO	CONSULTOR GERAL	PR4-A	4362,76
CARGO	CONSULTOR JURIDICO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	COORDENADOR DA HABITACAO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	COORDENADOR DE CRECHE	14-INICIAL	2109,41
CARGO	COORDENADOR DE ENSINO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	COORDENADOR ORCAMENTO PARTICIPATIVO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	COORDENADOR DO PROCON	14-INICIAL	2109,41
CARGO	COORDENADOR DO PSF	14-INICIAL	2109,41
CARGO	COORDENADOR EDUCACIONAL AMBIENTAL	12-INICIAL	1459,70
CARGO	DIR.PROT. PATRIMONIO HIST. ARTISTICO	14-INICIAL	2109,41
CARGO	DIRETOR COMUNIDADE TERAPEUTICA	12-INICIAL	1459,70
CARGO	DIRETOR DA CASA DA MULHER	12-INICIAL	1459,70
CARGO	DIRETOR DA CASA DESNUTRIDO	12-INICIAL	1459,70
CARGO	DIRETOR DA CASA TRANSITORIA	12-INICIAL	1459,70
CARGO	DIRETOR DA GARAGEM MUNICIPAL	15-INICIAL	2636,76
CARGO	DIRETOR DE ALBERGUE	12-INICIAL	1459,70
CARGO	DIRETOR DE ASSUNTO COM E JUV	14-INICIAL	2109,41
CARGO	DIRETOR DE COMPRAS	14-INICIAL	2109,41
CARGO	DIRETOR DE FROTA-SAMU	14-INICIAL	2109,41
CARGO	DIRETOR DE GESTAO DE CONVENIOS	14-INICIAL	2109,41
CARGO	DIRETOR DE MUSEU	13-INICIAL	1561,88
CARGO	DIRETOR DE PAS	14-INICIAL	2109,41
CARGO	DIRETOR DEPTO. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	14-INICIAL	2109,41
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO SAUDE BUCAL	14-INICIAL	2109,41
CARGO	DIRETOR DEPTO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	14-INICIAL	2109,41
CARGO	DIRETOR DEPTO VIGILÂNCIA SANITARIA	14-INICIAL	2109,41
CARGO	DIRETOR DESPORTIVO	7-INICIAL	1040,75
CARGO	DIRETOR DO ABRIGO DO MENOR F	12-INICIAL	1459,70
CARGO	DIRETOR DO ABRIGO DO MENOR M	12-INICIAL	1459,70
CARGO	DIRETOR DO CENTRO SOCIAL URBANO	12-INICIAL	1459,70
CARGO	DIRETOR DO TEATRO MUNICIPAL	14-INICIAL	2109,41
CARGO	DIRETOR EDUCACAO CONTINUADA-SAMU	14-INICIAL	2109,41
CARGO	DIRETOR ENFERMAGEM BASE-SAMU	14-INICIAL	2109,41
CARGO	DIRETOR ENFERMEIRA ATENDIM HOSP.SAMU	VENCIMENTO	3500,00
CARGO	DIRETOR SERV.ATENDIM. HOSPITALAR SAMU	VENCIMENTO	7475,00
CARGO	GERENTE GERAL	14-INICIAL	2109,41
CARGO	MEDICO AUDITOR GESTÃO PLENA	15-INICIAL	2636,76
CARGO	MEDICO CHEFE DEPTO MEDICO SAUDE	14-INICIAL	2109,41
CARGO	PROCURADOR GERAL	PR4-A	4362,76

**QUADRO DE PESSOAL - AGENTES POLÍTICOS**

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REF.SAL.	VALOR
CARGO	CHEFE DE GABINETE	SUBSÍDIO	4201,64
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SUBSÍDIO	4201,64
CARGO	SECRETARIO M. AGRICULTURA E ABASTECIMTO	SUBSÍDIO	4201,64
CARGO	SECRETARIO MUN.ASSIST E DESENV. SOCIAL	SUBSÍDIO	4201,64
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO	SUBSÍDIO	4201,64
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA CULTURA	SUBSÍDIO	4201,64
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCACAO	SUBSÍDIO	4201,64
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	SUBSÍDIO	4201,64
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA HABITACAO	SUBSÍDIO	4201,64
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE	SUBSÍDIO	4201,64

CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER	SUBSÍDIO	4201,64
CARGO	SECRETARIO MUN. IND. COM.,CIENCIAS TECN.	SUBSÍDIO	4201,64
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	SUBSÍDIO	4201,64
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL PLANEJ. E OBRAS	SUBSÍDIO	4201,64
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE SISTEMA VIARIO	SUBSÍDIO	4201,64
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DETURISMO	SUBSÍDIO	4201,64
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	13268,32
CARGO	VICE - PREFEITO	SUBSÍDIO	4201,64
CARGO	SECRETÁRIO DE GOVERNO	SEM REM	
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEM REM	
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL GESTÃO PÚBLICA	SEM REM	
CARGO	SECRETÁRIO ESPECIAL DIR. PESSOAS COM DEF.	SEM REM	

**QUADRO DE PESSOAL - EMPREGOS PÚBLICOS**

ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REF.SAL.	VALOR
EMPREGO	AGENTE COMUNITARIO (PSF)-EP	2-INICIAL	742,04
EMPREGO	AJUDANTE GERAL (LEI 17/2001)	VENCIMENTO	545,00
EMPREGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PSF) - EP	7-INICIAL	1040,75
EMPREGO	AUXILIAR CONS.DENTARIO (PSF) - EP	7-INICIAL	1040,75
EMPREGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PSF) EP	10-INICIAL	1274,96
EMPREGO	AUXILIAR DE FARMACIA (PSF)-EP	7-INICIAL	1040,75
EMPREGO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS-SAMU	VENCIMENTO	703,55
EMPREGO	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU	VENCIMENTO	837,84
EMPREGO	DENTISTA (PSF)-EP	VENCIMENTO	2662,56
EMPREGO	ENFERMEIRO (PSF)-EP	VENCIMENTO	2662,56
EMPREGO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA-SAMU	VENCIMENTO	1582,00
EMPREGO	FARMACEUTICO (PSF) - EP	VENCIMENTO	2662,56
EMPREGO	MEDICO CLINICO GERAL (PSF) EP	VENCIMENTO	7961,05
EMPREGO	MÉDICO INTERVENCIONISTA-SAMU	VENCIMENTO	4582,00
EMPREGO	MÉDICO REGULADOR-SAMU	VENCIMENTO	4582,00
EMPREGO	PEB I (CONTRATO)	NÍVEL AI	11,30 h/a
EMPREGO	PROF.COORD.(ED.FIS.LC 124/2010	VENCIMENTO	852,02
EMPREGO	PROFESSOR ED.FISICA (LC124/10)	VENCIMENTO	575,11
EMPREGO	RADIO OPERADOR FROTA-SAMU	VENCIMENTO	986,77
EMPREGO	SERVENTE (LIMPEZA) PSF - EP	2-INICIAL	742,04
EMPREGO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO-SAMU	VENCIMENTO	986,77
EMPREGO	TÉCNICO AUX. REGULAÇÃO-SAMU	VENCIMENTO	837,84
EMPREGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM-SAMU	VENCIMENTO	1075,45

Estância Turística de Avaré, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2012

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**Secretária Municipal da Fazenda/Interina Administração  
Autorizada pela Portaria nº 5.185/2011**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de plantio de mudas de espécies nativas.

**Fornecedor : Alessandra Aparecida Rocha Martins - ME****Empenhos : 13731/2011****Valor : R\$ 7.970,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamentos de iluminação para diversos eventos.

**Fornecedor : Benedicto Machado – Sonorização ME****Empenhos : 11276/2011****Valor : R\$ 23.600,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço e fornecimento de peças para veículos da saúde.

**Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira - ME****Empenhos : 12884, 12903, 12904, 14074, 14075, 14076, 14940/2011****Valor : R\$ 4.692,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

## SAÚDE:

# UPA começará a ser a construída em breve



O terreno doado à Prefeitura fica ao lado do Pronto Socorro Municipal

Avaré recebeu aval por parte do ministro da Saúde, que esteve na cidade no ano passado, para ativação oficial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o SAMU Regional Vale do Jurumirim, para a passar a contar com uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 Horas) a partir deste ano.

O terreno doado à Prefeitura fica ao lado do atual Pronto Socorro Municipal, e tem todas as dimensões exigidas para que a UPA 24 Horas pos-

sa funcionar a contento organizando a assistência desde as Unidades Básicas, Equipes de Saúde da Família até os cuidados pós-hospitalares na convalescença, recuperação e reabilitação do paciente.

#### UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

As Unidades de Pronto Atendimento oferecem serviço de raio X, laboratório para exames, aparelho de eletrocardiograma e atendimento pediátrico. Nas UPAs, a população

pode resolver problemas como pressão alta, febre, cortes, queimaduras, alguns traumas e receber o primeiro atendimento para infarto ou Acidente Vascular Cerebral (AVC), entre outras enfermidades. Quando o paciente chega à UPA, os médicos prestam socorro, controlam o problema e detalham o diagnóstico. Analisam se é necessário encaminhar o paciente a um hospital ou mantê-lo em observação por até 24 horas.

As UPAs são classifi-

cadas em três diferentes portes, de acordo com a população da região a ser coberta, a capacidade instalada - área física, número de leitos disponíveis, recursos humanos e a capacidade diária de realizar atendimentos médicos.

As UPAs de porte I cobrem uma população de até 100 mil habitantes, contando com um pediatra e um clínico geral para

realizar de 50 a 150 pacientes diariamente e equipada com 5 a 8 leitos. A cobertura das UPAs de porte II é de até 200 mil habitantes, com quatro médicos, 9 a 12 leitos e atendimento diário de até 300 pacientes. Nas de porte III, a cobertura é de até 300 mil habitantes, com 6 médicos, 13 a 20 leitos e até 450 atendimentos diários.

Com funcionamento integrado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o SAMU 192, a UPA 24 horas de Avaré vai ajudar a concretizar a rede de urgência e emergência do município, exercendo papel fundamental na redução das filas no Pronto Socorro Municipal, hospitais da região e unidades básicas de saúde.



**CSU** – A equipe do Centro Social Urbano “Dr. Públio Pimentel”, localizado no Bairro Plimec, na Rua Professor Amorim nº 1, iniciou nesta semana o Treinamento de Desenvolvimento Humano “Construindo 2012”, marcando o reinício de suas atividades com a capacitação e motivação dos funcionários e colaboradores. A equipe está participando de atividades, palestras motivacionais e dinâmicas, com o objetivo de melhorar o atendimento e os serviços prestados as crianças e adolescentes.

## VESTIBULAR FREAA 03 DE FEVEREIRO

ARTES  
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
EDUCAÇÃO FÍSICA  
(Licenciatura e Bacharelado)  
FÍSICA  
GEOGRAFIA

HISTÓRIA  
LETRAS  
MATEMÁTICA  
PEDAGOGIA  
QUÍMICA

MENSALIDADE A PARTIR DE 235,50

INSCRIÇÕES ABERTAS

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 10,00

WWW.FREAA.EDU.BR  
(14) 3711 1828

A TRADIÇÃO É NOSSA.  
A OPORTUNIDADE É SUA.

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de quadro com estrutura de metalon com lona e impressão digital, com instalação no SAMU de Avaré.

**Fornecedor : Celso Alfredo de Oliveira - ME****Empenhos : 13060/2011****Valor : R\$ 1.550,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de tintas de demarcação viária.

**Fornecedor : Comercial Casa Premium Ltda ME****Empenhos : 9707/2011****Valor : R\$ 24.074,80**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de alimentos para a merenda escolar.

**Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda****Empenhos : 8253, 13651, 13652/2010****Valor : R\$ 29.229,33**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de blocos de concreto estrutural.

**Fornecedor : Douglas Domiciano Antunes de Campos - ME****Empenhos : 15148/2011****Valor : R\$ 2.400,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrutis.

**Fornecedor : Fabio Rodrigues do Amaral Mercearia****Empenhos : 4698/2011****Valor : R\$ 6.639,58**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos.

**Fornecedor : Fortvale Com. de prop. Agropec. Ltda****Empenhos : 3338/2011****Valor : R\$ 6.700,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de óculos.

**Fornecedor : Foto Otica Souza Clivatti Ltda****Empenhos : 12560/2011****Valor : R\$ 7.848,80**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de emissão do Semanário Oficial.

**Fornecedor : Grafica Editora Valente Fartura Ltda****Empenhos : 168/2012****Valor : R\$ 19.516,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestado referente a publicação de edital.

**Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A****Empenhos : 247/2012****Valor : R\$ 7.799,27**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios e aquisição de carnes para a merenda escolar.

**Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda****Empenhos : 8259, 12834/2011****Valor : R\$ 138.660,50**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cumeeiras e telhas para o CEI " Profª Jandira Pereira ".

**Fornecedor : Irmãos Soldera Ltda****Empenhos : 15760/2011****Valor : R\$ 2.943,27**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de duas portas para a escola EMEB José Rebouças de Carvalho.

**Fornecedor : J.F Casa do Marceneiro Ltda - EPP****Empenhos : 8430/2011****Valor : R\$ 160,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material gráfico.

**Fornecedor : Jauform Tecnologia Gráfica Ltda****Empenhos : 3248/2011****Valor : R\$ 1.800,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para veículos.

**Fornecedor : Jose Loureiro Rabello ME****Empenhos : 5810, 12671/2011****Valor : R\$ 51,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cestas básicas de Natal para o Fundo Social de Solidariedade.

**Fornecedor : JS Marques Ribeiro EPP****Empenhos : 15170/2011****Valor : R\$ 127.500,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dois veículos Peugeot, adaptados em ambulâncias.

**Fornecedor : La Place Veículos Ltda****Empenhos : 12741/2012****Valor : R\$ 118.000,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais elétricos usados no campo municipal.

**Fornecedor : Maria Regina Martins Materiais Elétricos - ME****Empenhos : 13721, 13937/2011****Valor : R\$ 3.329,70**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço fotográfico no evento Prefeitura no Bairro- Jd. Santa Monica.

**Fornecedor : Moacyr Carvalho Silva****Empenhos : 10133/2010****Valor : R\$ 217,50**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cestas básica.

**Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda**  
**Empenhos : 641 a 700, 830, 834, 835, 14152 a 14209/2011, 271 a 333/2012**

**Valor : R\$ 308.610,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação.

**Fornecedor : Patria Designers Pub. e Prop. Ltda**  
**Empenhos : 248/2012**

**Valor : R\$ 300,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de duas portas de vidro de correr para o cemitério da Barra Grande.

**Fornecedor : RG Industria e Com. Ltda - ME****Empenhos : 10403/2011****Valor : R\$ 1.990,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de revisão em retroescavadeira e fornecimento de peças.

**Fornecedor : Ricci Maquinas Ltda****Empenhos : 11819, 11820/2011****Valor : R\$ 3.851,27**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manutenção corretiva e especializada em inserção de tubos de raio -x e manutenção de geradores.

**Fornecedor : Serv. Imagem Paulistana Assist. Tec. Eq. Med.H.L.T**  
**Empenhos : 12551/2009**

**Valor : R\$ 2.174,23**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de processamento de dados e gerenciamento de infrações/multas de trânsito.

**Fornecedor : Sofolha Informática Ltda****Empenhos : 858, 2545, 18430/2010 e 2287/2011****Valor : R\$ 14.145,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção elétrica em veículos e fornecimento de peças.

**Fornecedor : T. DA S. Saito Auto Elétrica ME****Empenhos : 14861, 14920, 14918, 15168, 13969, 14916, 14917, 14919, 14915, 15167, 14859, 15715, 12578, 13779/2011****Valor : R\$ 2.197,15**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de bobina de linha de nylon para equipar as maquinas de cortar grama das praças e jardins.

**Fornecedor : Tecnosserras Com. de Mat. E Equ. Ltda ME****Empenhos : 15757/2011****Valor : R\$ 300,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de exames ambulatoriais USG Doppler Venoso/Arterial.

**Fornecedor : Unidade Radiologica S/C Ltda.****Empenhos : 11712/2011****Valor : R\$ 3.400,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de exames especializados em neurologia (Eletroneuromiografia e Polissonografia).

**Fornecedor : Vaz & Schiavão Ltda****Empenhos : 609/2011****Valor : R\$ 5.450,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de monitoramento de alarme no Centro Cultural Djanira Mota.

**Fornecedor : W. Pedra Alarmes - ME****Empenhos : 613/2011****Valor : R\$ 124,00**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de tambores de folha e materiais p/ pintura.

**Fornecedor : Pedro Henrique Gabriel Soldera ME****Empenhos : 05303, 05599/2009****Valor : R\$ 7.255,96**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos.

**Fornecedor : Medmaster Comercial Ltda****Empenhos : 05508, 06041, 14737/2007, 00896, 00447, 02477/2008, 13926, 13702/2011.****Valor : R\$ 6.200,96**

Avaré, 28 de Janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIAS****Portaria nº 5.700, de 25 de janeiro de 2012.**

(Dispõe sobre a criação de Comissão para a regulamentação do Plano de Habitação do Município de Avaré.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente portaria Criar a Comissão para a regulamentação do Plano de Habitação do Município de Avaré a fim de atender o disposto no Art. 14, da Lei Complementar nº 154 de 27 de setembro de 2.011 (Plano Diretor da Estância Turística de Avaré). A referida Comissão deverá se reunir semanalmente, em horário de expediente e deverá concluir seus trabalhos impreterivelmente no prazo de 60 (sessenta) dias antes dos prazos estipulados na Lei, para atender ao Art. 155 da LC nº 154 de 27 de setembro de 2011, sob pena de responsabilidades administrativas previstas no Estatuto do Funcionalismo Público deste Município.

A referida Comissão fica composta dos seguintes funcionários públicos municipais e agentes políticos:-

- Carlos Alberto Stati - Secretário Municipal de Habitação;

- Giane Maria Cegarra – membro;

- Antonio Carlos Dias – membro;

- Paulo Francisco Cavini – membro;

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Portaria nº 5.701, de 25 de janeiro de 2012.**

(Dispõe sobre a criação de Comissão para a regulamentação do Plano de Municipal Meio Ambiente.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente portaria Criar a Comissão para a regulamentação do Plano Municipal de Meio Ambiente a fim de atender o disposto no Art. 17, da Lei Complementar nº 154 de 27 de setembro de 2.011 (Plano Diretor da Estância Turística de Avaré). A referida Comissão deverá se reunir semanalmente, em horário de expediente e deverá concluir seus trabalhos impreterivelmente no prazo de 60 (sessenta) dias antes dos prazos estipulados em lei, para atender ao Art. 155 da LC nº 154 de 27 de setembro de 2011, sob pena de responsabilidades administrativas previstas no Estatuto do Funcionalismo Público deste Município.

A referida Comissão fica composta dos seguintes funcionários públicos municipais e agentes políticos:-

- Ricardo Costa Novaes Aurani - Secretário Municipal de Meio Ambiente;

- Soraya Caramico Giordano – membro;

- Nilza Osória Rodrigues – membro;

- José Roberto dos Santos Freire – membro;

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Portaria nº 5.702, de 25 de janeiro de 2012.**

(Dispõe sobre a criação de Comissão para a regulamentação do Plano de Municipal de Agricultura.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente portaria Criar a Comissão para a regulamentação do Plano Municipal de Agricultura a fim de atender o disposto no Art. 23, inciso III, da Lei Complementar nº 154 de 27 de setembro de 2.011 (Plano Diretor da Estância Turística de Avaré). A referida Comissão deverá se reunir semanalmente, em horário de expediente e deverá concluir seus trabalhos impreterivelmente no prazo de 60 (sessenta) dias a contar antes dos prazos estipulados em lei, para atender ao Art. 155 da LC nº 154 de 27 de setembro de 2011, sob pena de responsabilidades administrativas previstas no Estatuto do Funcionalismo Público deste Município.

A referida Comissão fica composta dos seguintes funcionários públicos municipais e agentes políticos:-

- Pedro Luiz Olivieiri Luchesi - Secretário Municipal de Agricultura;

- Ronaldo Villas Boas – membro;

- Luiz Sergio F. Faraldo – membro;

- Fernando Franco – membro;

- Pedro Guazzelli Filho - membro

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Portaria nº 5.704, de 25 de janeiro de 2012.**

(Dispõe sobre a criação de Comissão para a regulamentação do Plano de Municipal de Turismo.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente portaria Criar a Comissão para a regulamentação do Plano Municipal de Turismo a fim de atender o disposto no Art. 25, parágrafo único, da Lei Complementar nº 154 de 27 de setembro de 2.011 (Plano Diretor da Estância Turística de Avaré). A referida Comissão deverá se reunir semanalmente, em horário de expediente e deverá concluir seus trabalhos impreterivelmente no prazo de 60 (sessenta) dias antes dos prazos estipulados em lei, para atender ao Art. 155 da LC nº 154 de 27 de setembro de 2011, sob pena de responsabilidades administrativas previstas no Estatuto do Funcionalismo Público deste Município.

A referida Comissão fica composta dos seguintes funcionários públicos municipais e agentes políticos:-

- **Graziela Lopes Peres Lourenço** - Secretária Municipal de Turismo;
- **Marcelo Ricardo Correia** - membro;
- **Isabel Cristina Barrinho** - membro;
- **Gabriela Lopes Peres Lourenço** - membro;
- **Maria Aparecida Antonia Coiado** - membro.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Portaria nº 5.705, de 25 de janeiro de 2012.**

(Dispõe sobre a criação de Comissão para a regulamentação do Plano de Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente portaria Criar a Comissão para a regulamentação do Plano Municipal de Turismo a fim de atender o disposto no Art. 25, parágrafo único, da Lei Complementar nº 154 de 27 de setembro de 2.011 (Plano Diretor da Estância Turística de Avaré). A referida Comissão deverá se reunir semanalmente, em horário de expediente e deverá concluir seus trabalhos impreterivelmente no prazo de 60 (sessenta) dias a contar antes dos prazos estipulados em lei, para atender ao Art. 155 da LC nº 154 de 27 de setembro de 2011, sob pena de responsabilidades administrativas previstas no Estatuto do Funcionalismo Público deste Município.

A referida Comissão fica composta dos seguintes funcionários públicos municipais e agentes políticos:-

- **Gilson Câmara Filgueiras** - Secretário Municipal de Cultura;
- **Gesiel Theodoro Junior** - membro;
- **Ângela Golin** - membro;
- **Suzely Dainezi** - membro.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Portaria nº 5.707, de 25 de janeiro de 2012.**

(Dispõe sobre a criação de Comissão para a Cobrança dos prazos estabelecidos pelo Plano Diretor.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente portaria Criar a Comissão para a cobrança dos prazos estabelecidos no Plano Diretor. A referida Comissão deverá se reunir semanalmente, em horário de expediente e deverá concluir seus trabalhos impreterivelmente no prazo de 60 (sessenta) dias antes dos prazos estipulados em lei, para atender ao Art. 155 da LC nº 154 de 27 de setembro de 2011, sob pena de responsabilidades administrativas previstas no Estatuto do Funcionalismo Público deste Município.

A referida Comissão fica composta dos seguintes funcionários públicos municipais e agentes políticos:-

- **Nahscir Mazzoni Negrão** - Presidente;
- **João José Dalcim** - Secretário;
- **Kelly Natália Rodrigues da Silva** - membro;
- **Giane Maria Cegarra** - membro;
- **Ana Márcia Calijuri** - membro

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Portaria nº 5.708, de 25 de janeiro de 2012.**

(Dispõe sobre a criação de Comissão para a elaboração do Plano Municipal de Indústria e Comércio e Serviços.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente portaria Criar a Comissão para a elaboração do Plano Municipal de Indústria, Comércio e Serviços para a fim de atender ao disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 154, de 27 de setembro de 2011, (Plano Diretor da Estância Turística de Avaré). A referida Comissão deverá se reunir semanalmente, em horário de expediente e deverá concluir seus trabalhos impreterivelmente no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, para atender ao Art. 155 da LC nº 154 de 27 de setembro de 2011, sob pena de responsabilidades administrativas previstas no Estatuto do Funcionalismo Público deste Município.

A referida Comissão fica composta dos seguintes funcionários públicos municipais e agentes políticos:-

- **Marcelo Oliveira Sanches** - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico;
- **Luciana Paula Assis Alves da Rocha** - membro;
- **Maricy Garcia** - membro;
- **Gumercindo Castelucci** - membro;

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Portaria nº 5.709, de 25 de janeiro de 2012.**

(Dispõe sobre a criação de Comissão para a elaboração do Plano Municipal da Saúde.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente portaria Criar a Comissão para a elaboração do Plano Municipal de Saúde, a fim de atender ao disposto no artigo 29, parágrafo único, da Lei Municipal nº 154, de 27 de setembro de 2011, (Plano Diretor da Estância Turística de Avaré). A referida Comissão deverá se reunir semanalmente, em horário de expediente e deverá concluir seus trabalhos impreterivelmente no prazo de 60 (sessenta) dias antes dos prazos estipulados em lei, para atender ao Art. 155 da LC nº 154 de 27 de setembro de 2011, sob pena de responsabilidades administrativas previstas no Estatuto do Funcionalismo Público deste Município.

A referida Comissão fica composta dos seguintes funcionários públicos municipais e agentes políticos:-

- **Aldrio Machado de Moura Leite** - Secretário Municipal de Saúde;
- **Ângela Maria Batista Lourenço** - membro;
- **Benedita Aparecida Dalcim** - membro;
- **Mônica Mamede Kestener** - membro;

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Portaria nº 5.703, de 25 de janeiro de 2012**

(Dispõe sobre a criação de Comissão para a regulamentação do Plano de Municipal de Transporte e Mobilidade.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente portaria Criar a Comissão para a regulamentação do Plano Municipal de Transporte e Mobilidade a fim de atender o disposto no Art. 18 da Lei Complementar nº 154 de 27 de setembro de 2.011 (Plano Diretor da Estância Turística de Avaré). A referida Comissão deverá se reunir semanalmente, em horário de expediente e deverá concluir seus trabalhos impreterivelmente no prazo de 60 (sessenta) dias a contar antes dos prazos estipulados em lei, para atender ao Art. 155 da LC nº 154 de 27 de setembro de 2011, sob pena de responsabilidades administrativas previstas no Estatuto do Funcionalismo Público deste Município.

A referida Comissão fica composta dos seguintes funcionários públicos municipais e agentes políticos:-

- **Germinal Pegoli Junior** - Secretário Municipal de Transporte e Sistema Viário;
- **Ateneia Ferreira** - membro;
- **Fernando Silveira** - membro;
- **Rodolfo José Coelho** - membro;

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Portaria nº 5.596, de 03 de Janeiro de 2012.**

(Dispõe sobre a criação de Comissão para a atualização e regulamentação do Código de Obras do Município de Avaré.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, pela presente portaria Criar a Comissão para a atualização e regulamentação do Código de Obras do Município de Avaré afim de atender o disposto no Art. 11, inciso XI da Lei Complementar nº 154 de 27 de setembro de 2.011 (Plano Diretor da Estância Turística de Avaré). A referida Comissão deverá se reunir semanalmente, em horário de expediente e deverá concluir seus trabalhos impreterivelmente no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, para atender ao Art. 155 da LC nº 154 de 27 de setembro de 2011, sob pena de responsabilidades administrativas previstas no Estatuto do Funcionalismo Público deste Município.

A referida Comissão fica composta dos seguintes funcionários públicos municipais e agentes políticos:-

- **Alexandre Leal Nigro** - Secretário Municipal de Planejamento e Obras;
- **Giovani Antonangelo** - Engenheiro Civil;
- **José Paulo Vieira** - Engenheiro Civil;
- **Fabiano Peres Ramos** - Engenheiro Civil;
- **Carlos Eduardo Dias e Silva** - Engenheiro Agrônomo;
- **Rodrigo Panebianchi Antonangelo** - Engenheiro Agrônomo;
- **Ronaldo Vilas Boas** - Engenheiro Agrônomo;
- **João Dalcim** - Arquiteto e
- **Bethina de Arruda Mota Melado** - Arquiteta.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de Janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**DECRETOS****Decreto nº 3.033, de 19 de Janeiro de 2012.**

(Reorganiza o Conselho Municipal de Saúde.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica organizado na forma abaixo o Conselho Municipal de Saúde:

**Presidente:**

Dr. Aldrio Machado Moura Leite  
Secretário Municipal da Saúde

**Membros:**

Sr. Alexandre Augusto Lima  
Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
Dr. Paulo Massud  
Representante de Prestadoras de Serviços da Saúde em Entidades com fins lucrativos  
Sr. José Roberto Pascon  
Representante das Prestadoras de Serviços da Saúde em Entidades Filantrópicas  
Dr. Robson Henrique Martins  
Representante do Conjunto das Entidades de Representação de outros Profissionais da área da Saúde  
Sra. Benedita Aparecida Dalcim  
Representante da Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Avaré  
Sra. Nair Pitarelli  
Representante das Entidades Educacionais de Avaré  
Sra. Edi Fernandes  
Representante da Associação de bairros São Luiz, São Pedro, Jd. Planalto e Vila Timoteo

**Suplentes:**

Srª. Ana Maria Ferreira da Rosa  
Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
Dr. João Alberto Siqueira  
Representante das Prestadoras de Serviços de Saúde em Entidades com fins lucrativos  
Sr. José Carlos Nespeca  
Representante das Prestadoras de Serviços de Saúde em Entidades Filantrópicas  
Sr. Sergio José Andrade  
Representante do Conjunto das Entidades de Representação de outros Profissionais da área da Saúde  
Sr. José Bento Corrêa  
Representante da Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Avaré  
Srª. Maria Pedrina Coelho Claro  
Representante da Associação dos Bairros São Luiz, São Pedro, Jd. Planalto e Vila Timoteo

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de Janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**SUPERVISOR DA SECRETARIA**

**Decreto nº 3.040, de 25 de janeiro de 2012.**

(Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para fins desapropriação e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A** : -

**Artigo 1º**- Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de PEDRO DE OLIVEIRA, localizada no imóvel denominado "Chácara Pratânia", nesta cidade.

Local : Chácara Pratânia, Avaré-SP

PROPRIETÁRIO: PEDRO DE OLIVEIRA;

Área Territorial: 145.200,00 m2 ou seis alqueires ou 14,52 ha;

VALOR VENAL: R\$ 1.452.000.000,00

**Descrição da Área:-**

Uma área de terras, com seis alqueires ou sejam 14,52 há, situada no imóvel denominado "Chácara Pratânia", antiga "Ponte Alta", neste município e comarca de Avaré, confrontando com Paulo Roberto Fogaça, herdeiros de Paulo Gomes de Oliveira, Fazenda Bela Vista, Olimpto de Arruda, Napoleão Batista Pereira e Antonio Antonangelo, contendo como benfeitorias, uma casa, uma tulha e um paiol, INCRA 629.049.001.180-3; área total: 14,5 ha, mod. fiscal: 30,0 ha; fração mínima de parcelamento 2,0 ha

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de Janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 3026 , DE 06 DE JANEIRO DE 2012 - LEI N.1531***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 127.816,33 distribuídos as seguintes dotações:

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
1672	12.365.2008.1008.0000		CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	127.816,33	
	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo:	02
	02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	210	005	CONST.ESCOLA PROF.LICINIA GUAZZELLI CONV		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 127.816,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 06 de janeiro de 2012

PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto nº 3037 de 24/01/2012**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar Especial e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETTI URREA**, Prefeito Municipal da Estancia Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Artigo 1º**. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no **Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município**, Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$ 900.000,00( Novecentos mil reais), destinados a suplementar a dotação do orçamento vigente:-

Unid.Orç	Cat. Econ.	Funcional	ft	Código Aplic.	Descrição	Valor
16.					SECR.MUN.PLANEJAMENTO E OBRAS	
16.02.00					Departamento de Engenharia	
	4.4.90.51.00	26.451.5003.1038	02	100.131	Pavimentação de Vias Publicas	900.000,00
					TOTAL.....	900.000,00

**Artigo 2º**. O valor de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos advindos de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO referente verba do SECRETARIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO DOS MUNICIPIOS.

**Artigo 3º**.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, advogadas as disposições em contrario.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETTI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 3038 , DE 25 DE JANEIRO DE 2012 - LEI N.1531***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 770.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR		
	261	12.365.2008.2050.0000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	20.100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		210	000	EDUCACAO INFANTIL	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	290	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	305	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	280.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	05
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220	006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
08	02	01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
	782	08.241.4010.2428.0000	MANUT.DA VILA DIGNIDADE	18.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	02
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500	005	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
16	02	00	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
	1392	27.812.3007.1030.0000	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	300.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	1671	27.812.3007.1116.0000	CONSTR.AMPL.REFOR.DO COMPL.POLIESP.MUNICIPAL	150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR		
	264	12.365.2008.2050.0000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	-20.100,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		210	000	EDUCACAO INFANTIL	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	279	12.361.2008.1078.0000	CONSTRUCAO DO ANFITEATRO PARA O ENSINO FUNDAMEN	-2.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	289	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-180.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	05
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220	006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
	299	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	05
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220	006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
08	02	01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
	779	08.241.4010.2428.0000	MANUT.DA VILA DIGNIDADE	-18.600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	02
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500	005	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
16	02	00	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
	1393	27.812.3007.1030.0000	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	-150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo:	02
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100	029	CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	
	1394	27.812.3007.1030.0000	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	-150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo:	05
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	026	CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS	
	1396	27.812.3007.1116.0000	CONSTR.AMPL.REFOR.DO COMPL.POLIESP.MUNICIPAL	-150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo:	02
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100	029	CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 25 de janeiro de 2012

PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto n.º 2.984, de 29 de novembro de 2011**

(Nomeia Comissão para avaliar recomendações da Comissão Parlamentar de Inquerito n. 001/2011)

**ROGELIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a** : -

**Artigo 1º** – Fica nomeada a Comissão para ultimar análises das recomendações constantes dos itens 6, 7, 9 e 11 do relatório final da CPI 001/2011, que deverá no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, apresentar relatório conclusivo referente as recomendações constantes nos itens supra-citados.

**Presidente:** Marcelo Holtz**Vice-Presidente:** Luiz Carlos Dalcim**Relator:** Antonio Carlos Garcia Pereira**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 29 de novembro de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

# DEMONSTRATIVOS



## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 2010 a 2084

(LRF, Art. 53, Incisos II, Anexo XIII) EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) + (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício do anterior) + (c)
2010	R\$ 6.960.444,50	R\$ 1.858.772,05	R\$ 5.101.672,44	R\$ 24.983.848,47
2011	R\$ 10.107.278,94	R\$ 2.501.806,06	R\$ 7.605.472,88	R\$ 30.696.507,85
2012	R\$ 11.179.709,32	R\$ 2.992.422,72	R\$ 8.187.286,60	R\$ 38.883.794,45
2013	R\$ 12.053.877,01	R\$ 3.419.359,04	R\$ 8.634.517,97	R\$ 47.518.312,41
2014	R\$ 13.034.637,77	R\$ 3.958.497,64	R\$ 9.076.140,13	R\$ 56.594.452,55
2015	R\$ 13.176.174,06	R\$ 4.483.642,13	R\$ 8.692.531,93	R\$ 65.286.984,47
2016	R\$ 13.870.156,58	R\$ 5.144.604,00	R\$ 8.725.552,58	R\$ 74.012.537,05
2017	R\$ 14.813.021,09	R\$ 5.821.799,55	R\$ 8.991.221,54	R\$ 83.003.758,59
2018	R\$ 15.663.190,72	R\$ 6.682.883,08	R\$ 8.980.307,64	R\$ 91.984.066,23
2019	R\$ 16.417.344,73	R\$ 7.493.051,06	R\$ 8.924.293,67	R\$ 100.908.359,30
2020	R\$ 17.067.321,66	R\$ 8.289.838,67	R\$ 8.777.482,99	R\$ 109.685.842,29
2021	R\$ 17.718.409,58	R\$ 9.034.278,00	R\$ 8.684.131,58	R\$ 118.369.973,87
2022	R\$ 18.297.798,16	R\$ 9.859.004,73	R\$ 8.438.793,43	R\$ 126.808.767,30
2023	R\$ 18.870.019,54	R\$ 10.781.954,31	R\$ 8.088.065,23	R\$ 134.896.832,54
2024	R\$ 19.370.629,08	R\$ 12.032.069,27	R\$ 7.338.559,81	R\$ 142.235.392,35
2025	R\$ 19.974.301,81	R\$ 13.096.082,59	R\$ 6.878.219,22	R\$ 146.113.611,57
2026	R\$ 20.425.399,99	R\$ 13.988.472,16	R\$ 6.436.927,83	R\$ 155.550.539,41
2027	R\$ 20.941.204,89	R\$ 14.714.470,42	R\$ 6.226.734,47	R\$ 161.777.273,88
2028	R\$ 21.256.293,09	R\$ 15.487.679,55	R\$ 5.768.613,54	R\$ 167.545.887,42
2029	R\$ 21.236.684,23	R\$ 16.470.018,24	R\$ 4.766.665,99	R\$ 172.312.553,41
2030	R\$ 21.488.937,38	R\$ 17.280.781,77	R\$ 4.208.155,61	R\$ 176.520.709,02
2031	R\$ 21.676.530,39	R\$ 18.200.001,68	R\$ 3.476.528,71	R\$ 179.997.237,73
2032	R\$ 21.916.083,90	R\$ 19.029.929,05	R\$ 2.886.154,85	R\$ 182.883.392,58
2033	R\$ 22.003.496,12	R\$ 19.914.392,50	R\$ 2.089.103,62	R\$ 184.972.496,20
2034	R\$ 22.123.292,81	R\$ 20.664.930,77	R\$ 1.458.362,04	R\$ 186.430.858,24
2035	R\$ 22.103.107,76	R\$ 21.524.381,94	R\$ 578.725,82	R\$ 187.009.584,06
2036	R\$ 22.083.196,26	R\$ 22.173.688,19	R\$ 90.491,93	R\$ 186.919.092,13
2037	R\$ 21.938540,54	R\$ 23.013.265,02	R\$ 1.074.724,48	R\$ 185.844.367,65
2038	R\$ 21.856.218,60	R\$ 23.680.099,24	R\$ 1.823.880,64	R\$ 184.020.487,01
2039	R\$ 21.600.716,52	R\$ 24.407.048,23	R\$ 2.806.331,70	R\$ 181.214.155,30
2040	R\$ 21.353.832,69	R\$ 25.058.677,26	R\$ 3.704.844,57	R\$ 177.509.310,73
2041	R\$ 21.149.117,78	R\$ 25.498.254,92	R\$ 4.349.137,14	R\$ 173.160.173,58
2042	R\$ 20.811.278,06	R\$ 25.913.335,37	R\$ 5.102.057,31	R\$ 168.058.116,28
2043	R\$ 20.330.416,86	R\$ 26.381.423,49	R\$ 6.051.006,63	R\$ 162.007.109,64
2044	R\$ 17.568.404,10	R\$ 26.512.073,32	R\$ 8.943.669,22	R\$ 153.063.440,52
2045	R\$ 16.997.718,82	R\$ 26.615.681,63	R\$ 9.617.962,81	R\$ 143.445.477,61
2046	R\$ 16.356.259,03	R\$ 26.538.512,51	R\$ 10.182.253,48	R\$ 133.263.224,13
2047	R\$ 15.681.186,94	R\$ 26.485.252,82	R\$ 10.804.065,88	R\$ 122.459.158,25
2048	R\$ 14.945.674,28	R\$ 26.318.768,68	R\$ 11.373.094,40	R\$ 111.086.063,85
2049	R\$ 14.182.118,20	R\$ 26.242.625,91	R\$ 12.060.507,71	R\$ 99.025.556,14
2050	R\$ 13.456.361,01	R\$ 25.915.394,10	R\$ 12.459.033,09	R\$ 86.566.523,05
2051	R\$ 12.614.585,09	R\$ 25.748.852,72	R\$ 13.134.267,63	R\$ 73.432.255,42
2052	R\$ 11.765.357,33	R\$ 25.606.108,35	R\$ 13.840.751,02	R\$ 59.591.504,40
2053	R\$ 10.911.703,83	R\$ 25.263.171,80	R\$ 14.351.467,97	R\$ 45.240.036,44
2054	R\$ 9.907.981,28	R\$ 25.190.619,98	R\$ 15.282.638,70	R\$ 29.957.397,74
2055	R\$ 8.913.945,52	R\$ 25.324.214,68	R\$ 16.410.269,16	R\$ 13.547.128,57
2056	R\$ 7.958.462,98	R\$ 25.050.186,26	R\$ 17.091.723,28	-
2057	R\$ 7.068.543,08	R\$ 24.899.022,60	R\$ 17.830.479,57	-
2058	R\$ 7.069.987,93	R\$ 2.550.846,44	R\$ 17.480.858,51	-
2059	R\$ 6.954.348,77	R\$ 24.660.739,86	R\$ 17.706.391,09	-
2060	R\$ 6.884.192,77	R\$ 24.673.585,84	R\$ 17.789.393,07	-
2061	R\$ 6.865.235,51	R\$ 24.736.234,16	R\$ 17.870.998,65	-
2062	R\$ 6.832.159,11	R\$ 24.915.350,77	R\$ 18.083.191,66	-
2063	R\$ 6.832.159,11	R\$ 24.782.775,82	R\$ 17.955.295,44	-
2064	R\$ 6.827.480,38	R\$ 24.890.865,06	R\$ 18.174.090,31	-
2065	R\$ 6.716.774,75	R\$ 24.906.163,94	R\$ 18.211.195,40	-
2066	R\$ 6.694.968,54	R\$ 24.726.649,07	R\$ 18.041.418,94	-
2067	R\$ 6.685.230,13	R\$ 24.818.133,85	R\$ 18.190.262,91	-
2068	R\$ 6.627.870,94	R\$ 24.971.372,23	R\$ 18.418.096,86	-
2069	R\$ 6.553.275,37	R\$ 25.104.192,15	R\$ 18.594.245,82	-
2070	R\$ 6.509.946,33	R\$ 25.371.012,72	R\$ 18.898.584,91	-
2071	R\$ 6.472.427,81	R\$ 25.942.607,07	R\$ 19.616.189,11	-
2072	R\$ 6.326.417,96	R\$ 25.887.024,58	R\$ 19.463.819,46	-
2073	R\$ 6.423.205,12	R\$ 25.770.655,38	R\$ 19.355.989,91	-
2074	R\$ 6.414.665,47	R\$ 25.695.771,33	R\$ 19.318.843,33	-
2075	R\$ 6.376.928,00	R\$ 25.582.738,81	R\$ 19.207.982,92	-
2076	R\$ 6.374.755,89	R\$ 25.433.570,62	R\$ 19.062.358,29	-
2077	R\$ 6.371.212,33	R\$ 25.545.073,83	R\$ 19.191.406,10	-
2078	R\$ 6.353.667,73	R\$ 25.465.189,02	R\$ 19.117.057,51	-
2079	R\$ 6.348.131,50	R\$ 25.332.725,02	R\$ 18.990.067,46	-
2080	R\$ 6.342.657,56	R\$ 25.438.693,55	R\$ 19.097.121,48	-
2081	R\$ 6.341.572,07	R\$ 25.287.592,54	R\$ 18.967.200,09	-
2082	R\$ 6.320.392,25	R\$ 25.004.789,95	R\$ 18.633.402,87	-
2083	R\$ 6.371.387,08	R\$ 24.651.633,24	R\$ 18.295.337,52	-
2084	R\$ 6.362.338,00	R\$ 24.197.311,41	R\$ 17.834.973,41	-

do Atuarío Responsável/Registro nº: **Luiz Cláudio kogut**  
Atuarío  
Miba 1.308

**Rogélio Barchetti Urréa**  
Prefeito Municipal

**Jaime Aparecido Pepe**  
Contador  
CRC – ISP156455/0-2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2011

1 de 2

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>			
ACOES BASICAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA	28.410,48	0,00	28.410,48
ACOES ESTRUTURANTES DE VISA	2.320,97	3.498,96	-1.177,99
ALIENACAO DE BENS	6,54	1.560,00	-1.553,46
BPC-REVISAO SOCIAL (BENEFICIO DE PREST.C	3.044,97	0,00	3.044,97
CAMPANHAS DE VACINACAO	2.844,30	0,00	2.844,30
CONST.ESCOLA PROF.LICINIA GUAZZELLI CONV	137.602,46	0,00	137.602,46
CONSTRUCAO CRECHE BAIRRO CAMARGO - SEP	9.839,94	0,00	9.839,94
CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	1.046.614,16	0,00	1.046.614,16
CONV.127/09 - CDHU-INFRA G (AVARE-G)	95.823,65	0,00	95.823,65
CONV.152/04-CONJ.HABITACIONAL F1 - PADRA	32.574,10	0,00	32.574,10
CONV.221/04-CDHU-CONJ.AVARE F2 - DESFAVE	10.912,56	0,00	10.912,56
CONV.ESI. - AQ.EQUIP. - PAS	51.512,42	0,00	51.512,42
CONV.ESI-AQUISICAO EQUIPAMENTOS PAS III	4,00	0,00	4,00
CONVENIO FEHINDO N.212/2009	2.772,02	5.392,91	-2.620,89
CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE	370,29	0,00	370,29
CONVENIO PSAA 272/2010 - SEC. EST.AGRICUL	43.808,36	0,00	43.808,36
CONVENIO SEC.CIENCIA TECNOL.DES.EC.TURIS	261.763,10	0,00	261.763,10
CONVENIO SH - MURO DE ARRIMO	80.171,51	0,00	80.171,51
CONVENIO SJDC 241.333/1989 - FORUM	109.834,86	0,00	109.834,86
CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	6.960,24	0,00	6.960,24
DADE - ARENA - CENTRO DE EVENTOS DIVERSO	430.022,57	0,00	430.022,57
EDUCACAO - FUNDEB	629.824,03	0,00	629.824,03
EDUCACAO INFANTIL	89.572,97	1.384.249,72	-1.294.676,75
ENSINO FUNDAMENTAL	2.196,92	0,00	2.196,92
FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL	338,90	0,00	338,90
FAEC - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	1.643,40	0,00	1.643,40
FARMACIA POPULAR DO BRASIL	39.687,31	23.339,52	16.347,79
FEAS/FMAS - CONV.COMPL.RENDA CIDADADA	211,63	0,00	211,63
FES-FMS(REPASSE ESTADUAL)FUNDO A FUNDO -	118.172,93	0,00	118.172,93
FMDCA-FDO.MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOL	20.485,53	0,00	20.485,53
FNAS - F.M.A.S. - IGDBF	55.226,59	11.974,60	43.251,99
FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	112.566,37	19.297,08	93.269,29
FNAS- FNAS-PPMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE	108.302,65	10.250,00	98.052,65
FNDE-PNAE - ALIMENTACAO ENSINO MEDIO	0,00	8.680,99	-8.680,99
FNS - AQUIS. DE EQUIP./MOBILIÁRIO -SAMU	61.272,35	0,00	61.272,35
FNS - CONSTR.CENTRAL - SAMU	64.503,28	48.722,80	15.780,48
FNS - CONSTRUCAO PREDIO -UPA	260.000,00	0,00	260.000,00
FNS-(FAEC) DIAGNOSTICOS	104.277,36	0,00	104.277,36
FNS-CONV.-AMPLIACAO PAS JD BRASIL	97.500,00	0,00	97.500,00
FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	1.319.864,55	646.855,00	673.009,55
FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BASICA	350.337,21	72.624,55	277.712,66
FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE	23.379,21	37.497,60	-14.118,39
FUNTUR - FDO.MUNICIPAL DO TURISMO	58.471,11	0,00	58.471,11
GERAL	4.224.808,63	0,00	4.224.808,63
GERAL TOTAL	1.536.294,96	0,00	1.536.294,96
INCENTIVO ADICIONAL - PSF	20.000,00	0,00	20.000,00
INCENTIVO FINANC.AOS SERV.RESIDENCIAIS T	30.000,00	0,00	30.000,00
INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS	83.972,43	3.620,78	80.351,65
INCENTIVO PIATENCAO A SAUDE NO SIST. PEN	108.156,91	0,00	108.156,91
INCENTIVO POLIT.PROM.SAUDE E PREV.DOENCA	33.552,80	0,00	33.552,80
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO F	49.855,65	0,00	49.855,65
MC/CIDADES-CEF- PAV. AV.EMILIO FIGUEIRED	16.821,66	0,00	16.821,66
MC/CIDADES-CEF-PAV.AV.MIGUEL CHIBANE	8.209,52	0,00	8.209,52
MEDIC.GRUPOS HIPER.,DIABETE,ASMA, RENITE	150.652,04	0,00	150.652,04
MEIN - RECURSO EMERGENCIAL	42.255,57	0,00	42.255,57
MINISTERIO CIENCIA E TECNOLOGIA - INTERN	97.100,00	0,00	97.100,00
PAC - FUNDEB	80.327,70	0,00	80.327,70
PESSOA C/DEFICIENCIA - ATENCAO A SAUDE	19.086,31	1.800,00	17.286,31
PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	17.554,41	46.248,70	-28.694,29
PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	40.700,00	0,00	40.700,00
PROGR.APOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVENSIA	47,66	0,00	47,66

Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 249 de 2010

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>			
PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0,00	1.956,00	-1.956,00
PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	74.544,00	8.809,07	65.734,93
PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT	153.653,34	4.320,00	149.333,34
PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA	15.408,37	3.342,80	12.065,57
PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	28.749,07	26.587,00	2.162,07
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	13.934,63	-13.934,63
PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - 029	70.030,05	0,00	70.030,05
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	149.549,16	2.118,11	147.431,05
PSB - BAJ (BOLSA AGENTE JOVEM)	335,25	0,00	335,25
PSB - PBT - PISO BASICO DE TRANSICAO (CR	71.770,71	0,00	71.77

# Turismo avareense receberá inve

## *Obras impulsionarão o turismo em Avaré*

O Governo Municipal assinou esta semana em São Paulo junto ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE -, três convênios que impulsionarão o Turismo local, no valor de quase R\$ 5 milhões. Um dos convênios é no valor de R\$ 500.000,00 e trata-se da construção do restaurante e dos novos sanitários e vestiários do Camping Municipal, que já estão em pleno andamento.

Outro convênio é em relação à construção do calçadão que ligará o Balneário Costa Azul ao Camping Municipal, que será dotado de quiosque, posto de Bombeiros e sanitários, no valor de R\$ 2.574.550,52, obras que terão início em setembro, mês em que a cidade completará 151 anos.

O outro convênio é no valor de R\$ 1.841.719,71 e diz respeito a pavimentação asfáltica das Avenidas Misael Euphrásio Leal e Major Rangel, do início da Rodovia João Mellão (SP 255) até a Rua Brás Caldeiras, nas proximidades do Horto Florestal. O Governo Municipal também irá derrubar o atual Terminal Municipal de Passageiros e assim, com o asfaltamento das duas avenidas, dará maior fluidez ao trânsito da cidade.

Segundo informações, o DADE liberará a primeira parcela desses convênios em 15 dias. Todas essas obras darão um grande impulso para Avaré e, com certeza, atrairão ainda mais visitantes, pois são obras importantes para o desenvolvimento do Turismo local.



**Maquete Eletrônica do Calçadão**



**Maquete Eletrônica dos Banheiros**

ÊNIO

# Investimentos de quase R\$ 5 milhões



*Maquete Eletrônica do Quiosque*



*Maquete Eletrônica do Posto de Bombeiros*

## CAMPING MUNICIPAL

Inaugurado em 1970, o Camping Municipal "Dr. Paulo Araújo Novaes", está localizado às margens da Represa de Jurumirim, nas proximidades da Ponte Professor Carvalho Pinto, Km 276 da Rodovia João Mellão, a 18 Km da cidade de Avaré.

É considerado um dos mais modernos campings do País, envolto em ar puro, sol e águas límpidas. Sendo administrado pela Secretaria Municipal de Turismo, o seu horário de funcionamento é das 8h00 às 22h00, com capacidade de alojamento para aproximadamente 700 barracas entre médias e grandes.

Com uma área de 48.000 m<sup>2</sup> e com 1 Km de praia, este local dispõe hoje de infra-estrutura básica para a prática do campismo, como 3 sanitários masculinos, 3 sanitários femininos, chuveiros elétricos e parque infantil. Em época de temporada, obtém-se um público de 4.000 a 6.000 pessoas por dia. No local existe uma área de estacionamento para 250 veículos e 50 ônibus, bem como, um pesqueiro público com capacidade para 100 pessoas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2011

1 de 2

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>						
ACOES ESTRUTURANTES DE VISA	0,00	3.233,96	265,00	0,00	-1.177,99	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	1.560,00	0,00	0,00	-1.553,46	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	553.780,84	1.406.430,56	50.374,14	259.945,13	0,00	0,00
CONST.CENTRO CONV.IDOSO-PROJ.QUERO VIDA	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
CONSTRUCAO CRECHE BAIRRO CAMARGO - SEP	0,00	0,00	0,00	13.705,84	9.839,94	0,00
CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	901,00	1.328,82	1.053,60	423.021,76	1.046.614,16	0,00
CONV.MIN.CIDADES-INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	278.503,77	0,00	0,00
CONVEIO PROGRAMA TURISMO NO BRASIL	0,00	0,00	0,00	136.383,33	0,00	0,00
CONVENIO CEF - PAVIMENTACAO AV.GOV.MARIO	0,00	0,00	0,00	340.282,72	0,00	0,00
CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE	0,00	0,00	0,00	27.290,10	370,29	0,00
CONVENIO SEC.CIENCIA TECNOL.DES.EC.TURIS	0,00	0,00	0,00	292.934,90	261.763,10	0,00
CONVENIO SH - MURO DE ARRIMO	0,00	0,00	0,00	359.316,81	80.171,51	0,00
CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	0,00	0,00	0,00	40.979,83	6.960,24	0,00
CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	7.887,82	154.401,40	0,00	0,00	0,00	0,00
DADE- CONCLUSAO CENTRO EVENTOS-ARENAO	0,00	0,00	0,00	1.275.000,00	0,00	0,00
EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO	1.001,64	1.988.293,77	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	0,00	93.808,73	0,00	0,08	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	292.267,74	1.051.123,65	40.858,33	1.933.310,47	-1.294.676,75	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	943.212,22	3.175.507,49	44.141,52	614.686,23	2.196,92	0,00
ENSINO MEDIO	6.636,47	94.142,93	0,00	11.422,00	0,00	0,00
FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL	0,00	0,00	0,00	51.926,22	338,90	0,00
FARMACIA POPULAR DO BRASIL	0,00	22.639,52	700,00	0,00	16.347,79	0,00
FES - CAPS	0,00	9.342,60	0,00	0,00	0,00	0,00
FNAS - F.M.A.S. - IGDDBF	1.457,50	4.734,80	5.782,30	11.521,80	43.251,99	0,00
FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	0,00	18.380,68	916,40	18.174,10	93.269,29	0,00
FNAS - FNAS-PFMC - PISO FIXO MED.COMPL.CRE	0,00	10.250,00	0,00	18.593,45	98.052,65	0,00
FNDE-PNAE - ALIMENTACAO EJA	0,00	0,00	0,00	2,33	0,00	0,00
FNDE-PNAE - ALIMENTACAO ENSINO MEDIO	0,00	0,00	8.680,99	21,42	-8.680,99	0,00
FNS - CONSTR.CENTRAL - SAMU	0,00	48.722,80	0,00	83.435,24	15.780,48	0,00
FNS - FAEC - TRANSPL.DE ORGAOS, TECIDOS	0,00	0,00	0,00	104.668,58	0,00	0,00
FNS- FAEC MAMOGRAFIA P/RASTRAMENTO	0,00	0,00	0,00	16.155,00	0,00	0,00
FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVPS	0,00	101,51	0,00	0,00	0,00	0,00
FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL - FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BASICA	457.048,24	4.095,20	185.711,56	1.377.634,79	673.009,55	0,00
FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE GERAL	0,00	69.080,00	3.544,55	313.978,75	277.712,66	0,00
GERAL	1.286,96	15.675,90	20.534,74	19.206,34	-14.118,39	0,00
INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS	18.408.989,53	9.958.110,70	939.572,64	4.226.596,39	4.224.808,63	0,00
MEIN - RECURSO EMERGENCIAL	0,00	1.300,78	2.320,00	1.521,83	80.351,65	0,00
MINISTERIO CIENCIA E TECNOLOGIA - INTERN	0,00	0,00	0,00	406.375,00	42.255,57	0,00
MINISTERIO DAS CIDADES - FNHS	0,00	0,00	0,00	8.000,00	97.100,00	0,00
PESSOA C/DEFICIENCIA - ATENCAO A SAUDE	0,00	0,00	0,00	30.150,00	0,00	0,00
PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	0,00	1.800,00	0,00	7.821,55	17.286,31	0,00
PNAC-PNAE - ALIMENTACAO P/CRECHES	1.500,00	14.434,00	30.314,70	217.835,01	-28.694,29	0,00
PNAC-PNAP - ALIMENTACAO DA PRE ESCOLA	0,00	0,00	0,00	22.652,13	0,00	0,00
PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	6.227,60	0,00	0,00
PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT	0,00	8.809,07	0,00	0,00	65.734,93	0,00
PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA	4.320,00	0,00	0,00	12.568,00	149.333,34	0,00
PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	3.342,80	0,00	1.500,00	12.065,57	0,00
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	26.587,00	0,00	0,00	2.162,07	0,00
PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - 029	639,57	13.295,06	0,00	0,00	-13.934,63	0,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	132.445,49	70.030,05	0,00
SAUDE - GERAL	3.167.419,37	4.602.399,97	201.376,93	1.839.729,71	389.643,49	0,00
SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	30.000,00	44,34	0,00	7.142,60	0,00
TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA A SAUDE	0,00	0,00	3.202,20	5.479,00	417.943,08	0,00
TRANSITO - FISCALIZACAO	7.912,01	562,36	9.654,00	40.509,04	0,00	0,00
VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL	0,00	630,34	0,00	130,00	37.859,38	0,00

Fonte: SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 249 de 2010

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>						
ZONA AZUL - EST.REGULAMENTADO	266,00	14.972,40	604,20	57.038,24	60.317,89	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	23.856.526,91	22.849.122,80	1.551.770,25	15.440.656,01	7.084.308,58	0,00
TOTAL (III) = (I-II)	23.856.526,91	22.849.122,80	1.551.770,25	15.440.656,01	7.084.308,58	0,00
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>						
RPPS - CONTRIBUICAO PATRONAL	0,00	665,00	0,00	259.137,48	0,00	0,00
TOTAL	0,00	665,00	0,00	259.137,48	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2011

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,00	155,96
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	155,96
Internas	0,00	155,96
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	155,96
Externa	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	-180.856,70	5.771.257,69
Parcelamentos de Dívidas	-180.856,70	5.771.257,69
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-180.856,70	5.771.257,69
Previdenciárias	-9.142,31	72.512,90
Demais Contribuições Sociais	-171.714,39	5.698.744,79
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	149.637.100,07	100,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	155,96	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO III = (Ia + IIa)	-180.856,70	5.771.413,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2011

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b")

R\$ 1

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	9.526.345,42	8.999.464,70	0,00	9.203.644,79
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.198.537,81	5.795.125,72	0,00	5.392.792,64
Interna	6.198.537,81	5.795.125,72	0,00	5.392.792,64
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	2.588.445,96	2.578.192,27	0,00	3.432.231,14
Demais Dívidas	739.361,65	626.146,71	0,00	378.621,01
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.173.616,54	17.124.448,55	0,00	16.826.393,73
Demais Haveres Financeiros	3.210.244,22	3.238.997,82	0,00	3.408.910,82
(-) Restos a Pagar Processados	39.533.550,65	25.626.974,65	0,00	22.747.613,65
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	9.526.345,42	8.999.464,70	0,00	9.203.644,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	135.744.000,02	23.449.861,90	0,00	149.637.100,07
% DA DC SOBRE A RCL (II/RCL)	7,02	38,38	0,00	6,15
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	7,02	38,38	0,00	6,15
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>				
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	6.165.686,61	5.794.969,76	0,00	5.392.636,68
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	6.165.686,61	5.794.969,76	0,00	5.392.636,68
Previdenciárias	394.814,25	101.754,54	0,00	72.512,90
Demais Contribuições Sociais	5.770.872,36	5.693.215,22	0,00	5.320.123,78
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	32.851,20	155,96	0,00	155,96
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	123.320,13	123.320,13	0,00	123.320,13
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	26.149.689,89	5.263.528,28	0,00	2.512.309,10
DEPÓSITOS	11.264.645,85	11.969.706,23	0,00	12.563.614,77
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.294.751,88	2.298.344,32	0,00	1.665.832,29
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	-23.029.643,52	-24.948.216,93	-27.386.978,69	-28.176.788,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	-23.029.643,52	-24.948.216,93	-27.386.978,69	-28.176.788,52
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2011**

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	858.013,00	0,57
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.174.613,00	2,79
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.965.883,00	2,65
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Divida Consolidada Líquida	9.203.644,79	6,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	155,96	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2011

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS ( I )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( III ) = ( I + II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( IV )</b>	<b>135.744.000,02</b>	<b>23.449.861,90</b>	<b>0,00</b>	<b>149.637.100,07</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL &lt;0% &gt;</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
		SALDO DO EXERCÍCIO 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS ( V )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERTAS ( VI )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS ( VII ) = ( V + VI )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2011	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
						BIMESTRE	JAN A DEZ 2011 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	183.293.500,00	5.229.709,49	188.523.209,49	20.240.293,55	159.265.787,89	28.009.818,99	143.566.983,64	15.698.804,25	84,48	29.257.421,60
DESPESAS CORRENTES	135.011.000,00	22.680.025,17	157.691.025,17	18.244.750,75	141.957.998,78	26.695.685,97	133.176.332,11	8.781.666,67	90,02	15.733.026,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.461.500,00	13.102.980,64	75.564.480,64	15.646.678,73	69.047.948,32	15.646.678,73	68.794.550,04	253.398,28	91,38	6.516.532,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	137.000,00	-15.000,00	122.000,00	0,00	345,75	0,00	345,75	0,00	0,28	121.654,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.412.500,00	9.592.044,53	82.004.544,53	2.598.072,02	72.909.704,71	11.049.007,24	64.381.436,32	8.528.268,39	88,91	9.094.839,82
DESPESAS DE CAPITAL	41.047.500,00	-15.780.315,68	25.267.184,32	1.995.542,80	17.307.789,11	1.314.133,02	10.390.651,53	6.917.137,58	68,50	7.959.395,21
INVESTIMENTOS	39.505.500,00	-16.097.315,68	23.408.184,32	1.886.178,11	15.836.858,19	1.098.888,17	8.938.006,62	6.898.851,57	67,66	7.571.326,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	102.000,00	-1.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.440.000,00	318.000,00	1.758.000,00	109.364,69	1.470.930,92	215.244,85	1.452.644,91	18.286,01	83,67	287.069,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.235.000,00	-1.670.000,00	5.565.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.199.000,00	2.657.809,27	6.856.809,27	1.647.437,99	6.664.347,99	1.647.437,99	6.663.358,75	989,24	97,19	192.461,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	187.492.500,00	7.887.518,76	195.380.018,76	21.887.731,54	165.930.135,88	29.657.256,98	150.230.342,39	15.699.793,49	84,93	29.449.882,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	187.492.500,00	7.887.518,76	195.380.018,76	21.887.731,54	165.930.135,88	29.657.256,98	165.930.135,88			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	187.492.500,00	7.887.518,76	195.380.018,76	21.887.731,54	165.930.135,88	29.657.256,98	165.930.135,88			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

1 de 2

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ 2011		SALDO A REALIZAR (a-c)
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	183.342.500,00	183.434.336,47	27.965.651,86	15,25	154.730.533,78	84,35	28.703.802,69
RECEITAS CORRENTES	155.271.500,00	159.617.169,49	27.646.303,60	17,32	151.506.966,08	94,92	8.110.203,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.446.000,00	27.322.843,57	4.971.639,78	18,20	28.143.590,93	103,00	-820.747,36
Impostos	25.926.000,00	23.495.050,08	4.569.183,76	19,45	24.465.078,57	104,13	-970.028,49
Taxas	3.529.000,00	3.001.960,13	401.854,98	13,39	3.673.735,99	122,38	-671.775,86
Contribuição de Melhoria	991.000,00	825.833,36	601,04	0,07	4.776,37	0,58	821.056,99
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.873.000,00	5.829.100,02	1.233.133,45	21,15	6.063.208,17	104,02	-234.108,15
Contribuições Sociais	2.663.000,00	2.663.000,00	0,00	0,00	1.869.866,01	70,22	793.133,99
Contribuições Econômicas	3.210.000,00	3.166.100,02	1.233.133,45	38,95	4.193.342,16	132,45	-1.027.242,14
RECEITA PATRIMONIAL	2.837.240,00	3.585.012,78	123.622,00	3,45	3.488.388,30	97,30	96.624,48
Receitas Imobiliárias	321.115,00	301.331,74	27.812,99	9,23	188.057,44	62,41	113.274,30
Receitas de Valores Mobiliários	2.511.225,00	3.273.687,70	95.378,51	2,91	3.293.601,11	100,61	-19.913,41
Receitas de Concessões e Permissões	4.900,00	9.993,34	430,50	4,31	6.729,75	67,34	3.263,59
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.353.660,00	8.354.160,00	2.647,50	0,03	3.029.040,87	36,26	5.325.119,13
Receita de Serviços	8.353.660,00	8.354.160,00	2.647,50	0,03	3.029.040,87	36,26	5.325.119,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.034.600,00	99.284.223,41	19.351.030,33	19,49	102.993.134,99	103,74	-3.708.911,58
Transferências Intergovernamentais	94.740.600,00	96.492.077,29	18.860.603,33	19,55	101.202.062,46	104,88	-4.709.985,17
Transferências de Instituições Privadas	7.000,00	5.833,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.833,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	7.000,00	5.833,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.833,34
Transferências de Convênios	3.280.000,00	2.780.479,44	490.427,00	17,64	1.791.072,53	64,42	989.406,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.727.000,00	15.241.829,71	1.964.230,54	12,89	7.789.602,82	51,11	7.452.226,89
Multas e Juros de Mora	1.498.000,00	1.440.339,17	563.945,49	39,15	1.928.270,23	133,88	-487.931,06
Indenizações e Restituições	253.000,00	233.033,36	27.932,76	11,99	239.346,51	102,71	-6.313,15
Receita da Dívida Ativa	6.072.000,00	5.770.118,74	1.070.366,83	18,55	4.020.962,81	69,69	1.749.155,93
Receitas Correntes Diversas	1.904.000,00	7.798.338,44	301.985,46	3,87	1.601.023,27	20,53	6.197.315,17
RECEITAS DE CAPITAL	28.071.000,00	23.817.166,98	319.348,26	1,34	3.223.567,70	13,53	20.593.599,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.250.000,00	2.708.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708.333,36
Operações de Crédito Internas	3.250.000,00	2.708.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708.333,36
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	121.000,00	101.000,02	0,00	0,00	30,00	0,03	100.970,02
Alienação de Bens Móveis	121.000,00	101.000,02	0,00	0,00	30,00	0,03	100.970,02
Alienação de Bens Imóveis							

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2011 A DEZ/2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	13.440.293,04	11.206.067,45	17.447.572,27	13.746.137,00	16.950.100,95	10.860.829,76	13.097.787,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	976.646,70	939.815,73	6.154.169,51	2.837.390,42	2.180.814,87	1.694.051,57	2.514.399,23
IPTU	30.065,51	1.000,00	4.219.375,72	1.136.256,56	845.084,82	500.611,08	988.220,04
ISS	725.966,44	667.958,20	622.354,26	796.967,57	825.793,66	699.959,06	945.346,47
ITBI	40,04	130.185,15	89.916,28	70.098,45	57.730,42	152.159,83	208.716,69
IRRF	189.535,99	120.792,39	117.358,44	117.372,22	125.364,72	95.258,43	101.721,58
Outras receitas Tributárias	31.038,72	19.879,99	1.105.164,81	716.695,62	326.841,35	246.063,17	270.394,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	235.259,18	270.482,49	568.582,20	944.083,35	854.120,61	44.538,86	299.633,25
RECEITA PATRIMONIAL	86.547,87	90.979,75	576.749,41	157.213,53	445.360,08	-30.556,98	326.921,15
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	279.394,87	504.651,68	284.917,65	308.653,08	267.043,00	271.629,25	284.342,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.256.120,24	8.426.968,22	9.668.594,37	8.968.616,27	12.661.532,61	8.453.451,72	8.824.366,38
Cota Parte do FPM	2.263.656,57	2.438.758,12	1.591.705,00	2.109.799,91	2.421.608,84	2.185.672,55	1.859.298,77
Cota Parte do ICMS	2.430.477,50	2.365.714,05	2.810.130,46	2.465.623,41	3.127.560,71	2.394.417,16	2.581.157,66
Cota Parte do IPVA	2.240.932,50	296.250,00	637.500,00	613.859,42	3.228.030,20	350.519,37	336.250,00
Cota Parte do ITR	13.850,01	320,45	2.063,82	2.226,53	681,80	1.429,32	2.535,16
Transf. da LC 87/1996	16.234,58	16.234,65	16.234,65	32.469,30	16.234,65	16.234,65	16.234,65
Transf. da LC 61/1989	25.800,48	25.154,09	16.844,02	22.946,76	20.328,09	24.954,22	17.530,87
Transferências do FUNDEB	2.462.124,00	2.009.651,82	2.313.845,76	1.802.021,89	2.250.916,15	1.769.853,85	1.840.816,92
Outras Transferências Correntes	1.803.044,60	1.274.885,04	2.280.270,66	1.919.669,05	1.596.172,17	1.710.370,60	2.170.542,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	606.324,18	973.169,58	194.559,13	530.180,35	541.229,68	427.715,34	848.125,34
DEDUÇÕES (II)	1.398.190,28	1.043.973,37	1.030.204,41	1.692.284,94	2.098.686,64	1.010.574,42	978.852,23
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	15.487,11	15.308,85	642.623,35	335.797,78	15.928,95	16.250,80
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.398.190,28	1.028.486,26	1.014.895,56	1.049.661,59	1.762.888,86	994.645,47	962.601,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	12.042.102,76	10.162.094,08	16.417.367,86	12.053.852,06	14.851.414,31	9.850.255,34	12.118.935,39

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA
	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	14.735.356,54	10.949.171,23	12.636.595,77	12.013.538,22	17.881.283,42	164.964.733,27	171.625.852,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.360.072,80	1.764.955,71	1.749.634,51	1.848.951,77	3.122.688,01	28.143.590,93	27.322.843,57
IPTU	850.080,12	496.747,94	458.634,75	475.306,89	914.461,89	10.915.845,32	10.770.333,34
ISS	963.928,39	924.475,48	849.061,35	849.201,66	1.614.098,59	10.485.111,13	9.477.000,02
ITBI	180.408,29	86.480,37	186.293,01	247.291,56	69.245,06	1.478.565,15	1.907.716,68
IRRF	101.231,95	98.790,65	118.552,49	133.123,53	266.454,58	1.585.556,97	1.340.000,04
Outras receitas Tributárias	264.424,05	158.461,27	137.092,91	144.028,13	258.427,89	3.678.512,36	3.827.793,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	848.002,75	265.545,61	499.826,42	30.446,53	1.202.686,92	6.063.208,17	5.829.100,02
RECEITA PATRIMONIAL	1.119.833,51	-20.473,58	612.191,56	70.706,43	52.915,57	3.488.388,30	3.585.012,78
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	313.198,44	266.039,07	246.524,06	80,00	2.567,50	3.029.040,87	8.354.160,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.458.348,25	8.028.907,01	9.104.448,74	9.509.953,93	12.089.594,44	116.450.902,18	111.292.906,77
Cota Parte do FPM	1.917.899,92	1.531.120,12	2.012.549,26	2.126.335,39	3.575.776,84	26.034.181,29	24.540.833,34
Cota Parte do ICMS	3.040.219,82	2.485.834,92	2.657.868,37	2.910.576,12	2.903.331,32	32.172.911,50	27.877.500,00
Cota Parte do IPVA	317.150,79	307.930,70	319.268,14	297.944,83	427.811,47	9.373.447,42	9.242.000,00
Cota Parte do ITR	827,90	6.968,88	272.129,05	8.810,24	-126.883,78	184.959,38	239.500,00
Transf. da LC 87/1996	16.234,65	16.234,65	16.234,65	16.234,65	16.234,65	211.050,38	217.333,34
Transf. da LC 61/1989	25.481,78	19.794,68	25.650,30	30.494,61	27.022,92	282.002,82	286.000,00
Transferências do FUNDEB	2.148.581,69	1.771.807,33	1.913.645,84	2.087.976,09	2.106.736,97	24.477.978,31	22.770.000,00
Outras Transferências Correntes	1.991.951,70	1.889.215,73	1.887.103,13	2.031.582,00	3.159.564,05	23.714.371,08	26.119.740,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	635.900,79	644.197,41	423.970,48	553.399,56	1.410.830,98	7.789.602,82	15.241.829,71
DEDUÇÕES (II)	1.856.881,25	890.441,12	1.079.026,50	1.078.015,91	1.170.502,13	15.327.633,20	15.127.683,36
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	793.318,28	16.864,34	18.286,55	0,00	0,00	1.869.866,01	2.663.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.063.562,97	873.576,78	1.060.739,95	1.078.015,91	1.170.502,13	13.457.767,19	12.464.683,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	12.878.475,29	10.058.730,11	11.557.569,27	10.935.522,31	16.710.781,29	149.637.100,07	156.498.169,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
ANEXO X  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)

1 de 1

R\$ 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	29.816.000,00	27.192.902,76	5.733.435,21	28.181.222,88	103,63
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.360.000,00	14.107.363,34	2.508.305,05	14.488.125,08	102,70
1.1.1 - IPTU	12.880.000,00	10.770.333,34	1.389.768,78	10.915.845,32	101,35
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	42.000,00	35.030,00	71.412,80	149.494,94	426,76
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	2.748.000,00	2.635.000,00	651.366,88	2.081.969,40	79,01
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	690.000,00	667.000,00	395.756,59	1.340.815,42	201,02
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.132.000,00	1.908.716,68	316.536,62	1.478.565,15	77,46
1.2.1 - ITBI	2.132.000,00	1.907.716,68	316.536,62	1.478.565,15	77,50
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.100.000,00	9.836.822,70	2.509.015,43	10.628.975,68	108,05
1.3.1 - ISS	9.690.000,00	9.477.000,02	2.463.300,25	10.485.111,13	110,64
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	8.389,34	12.770,08	27.618,00	329,20
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	300.000,00	263.000,00	28.197,33	92.704,80	35,25
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100.000,00	88.433,34	4.747,77	23.541,75	26,62
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.224.000,00	1.340.000,04	399.578,11	1.585.556,97	118,33
1.4.1 - IRRF	1.224.000,00	1.340.000,04	399.578,11	1.585.556,97	118,33
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.188.000,00	62.403.166,68	12.213.689,26	68.258.552,79	109,38
2.1 - Cota-Parte FPM	23.725.000,00	24.540.833,34	5.702.112,23	26.034.181,29	106,09
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	23.725.000,00	24.540.833,34	5.702.112,23	26.034.181,29	106,09
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	27.651.000,00	27.877.500,00	5.813.907,44	32.172.911,50	115,41
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	220.000,00	217.333,34	32.469,30	211.050,38	97,11
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	282.000,00	286.000,00	57.517,53	282.002,82	98,60
2.5 - Cota-Parte ITR	270.000,00	239.500,00	-118.073,54	184.959,38	77,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)	
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	166.666,68	0,00	0,00	0,00	
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	200.000,00	166.666,68	0,00	0,00	0,00	
<b>FUNDEB</b>						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)	
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.030.400,00	12.030.400,00	2.248.455,25	13.428.671,26	111,62	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.745.000,00	4.745.000,00	919.124,71	5.042.810,07	106,28	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.523.000,00	5.523.000,00	1.162.781,49	6.434.582,26	116,51	
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	44.000,00	44.000,00	6.493,86	42.210,09	95,93	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	56.400,00	56.400,00	11.813,61	28.170,95	49,95	
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	54.000,00	54.000,00	3.090,31	63.479,99	117,56	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.608.000,00	1.608.000,00	145.151,27	1.817.417,90	113,02	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.972.000,00	22.810.000,00	4.203.154,22	24.565.286,05	107,70	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	21.924.000,00	22.770.000,00	4.194.713,06	24.477.978,31	107,50	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	48.000,00	40.000,00	8.441,16	87.307,74	218,27	
12. ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.893.600,00	10.739.600,00	1.946.257,81	11.049.307,05	102,88	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = ((e+f)/d)x100 (%)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.977.000,00	15.294.960,37	4.499.872,64	15.204.825,07	0,00	99,41
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	14.977.000,00	15.294.960,37	4.499.872,64	15.204.825,07	0,00	99,41
14. OUTRAS DESPESAS	6.995.000,00	9.587.097,47	1.565.744,59	9.244.493,03	0,08	96,43
14.1 - Com Educação Infantil	4.019.000,00	4.214.865,20	704.427,57	4.035.540,33	0,08	95,75
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.976.000,00	5.372.232,27	861.317,02	5.208.952,70	0,00	96,96
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	21.972.000,00	24.882.057,84	6.065.617,23	24.449.318,10	0,08	98,26
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor	
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13-18)/11)x100%						61,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011						0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)	
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	22.501.000,00	22.399.017,36	4.486.781,12	24.109.943,92	107,64	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = ((e+f)/d)x100 (%)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	9.706.000,00	9.651.565,20	1.161.750,55	7.460.331,20	1.946.396,24	97,46
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.019.000,00	4.214.865,20	704.427,57	4.035.540,33	0,08	95,75
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.687.000,00	5.436.700,00	457.322,98	3.424.790,87	1.946.396,16	98,79
24. ENSINO FUNDAMENTAL	27.100.000,00	31.219.719,26	6.945.768,17	30.080.000,28	587.949,10	98,23
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.953.000,00	20.667.192,64	5.361.189,66	20.413.777,77	0,00	98,77
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.147.000,00	10.552.526,62	1.584.578,51	9.666.222,51	587.949,10	97,17
25. ENSINO MÉDIO	1.031.000,00	1.007.548,02	62.437,34	461.047,40	24.140,76	48,16
26. ENSINO SUPERIOR	3.004.400,00	3.004.400,00	0,00	1.291.484,16	10.231,00	43,33
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	100.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	40.941.400,00	44.894.732,48	8.169.956,06	39.292.863,04	2.568.717,10	93,24
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor	
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						11.049.307,05
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						87.307,74
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²						0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						11.136.614,79
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)						28.938.062,03
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE³ ((38)/(3)x100)%						30,01
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = ((e+f)/d)x100 (%)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.154.000,00	3.171.000,00	573.038,22	2.508.446,31	314.513,68	89,02
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO,¹	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	650,00	593,68	593,68	0,00	91,34
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.354.000,00	3.181.650,00	573.631,90	2.509.039,99	314.513,68	88,74
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	44.295.400,00	48.076.382,48	8.743.587,96	41.801.903,03	2.883.230,78	92,95
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <ANO> (g)	
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00		0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR			
			FUNDEB (h)		FUNDEB	
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010				0,00		0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				0,00		0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				0,00		0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				0,00		0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				0,00		0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante a abertura de crédito adicional.\*

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

1 de 1

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.058.000,00	5.058.000,00	0,00	4.231.151,17	897.229,02
RECEITAS CORRENTES	5.058.000,00	5.058.000,00	0,00	4.231.151,17	897.229,02
Receita de Contribuição dos Segurados	2.663.000,00	2.663.000,00	0,00	1.869.866,01	60.760,59
Pessoal Civil	2.663.000,00	2.663.000,00	0,00	1.869.866,01	60.760,59
Ativo	2.662.000,00	2.662.000,00	0,00	1.869.632,24	60.760,59
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	233,77	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.380.000,00	2.380.000,00	0,00	2.361.197,11	835.760,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.380.000,00	2.380.000,00	0,00	2.361.197,11	835.760,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	88,05	707,80
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	88,05	707,80
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	3.213.346,37	35.351,54
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	9.208.000,00	9.208.000,00	0,00	7.444.497,54	932.580,56

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011		Em 2010		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.535.000,00	3.625.000,00	0,00	2.305.786,32	0,00	660.312,01	0,00
ADMINISTRAÇÃO	505.000,00	505.000,00	0,00	217.633,91	0,00	73.031,03	0,00
Despesas Correntes	375.000,00	375.000,00	0,00	211.341,61	0,00	73.031,03	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	0,00	6.292,30	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.030.000,00	3.120.000,00	0,00	2.088.152,41	0,00	587.280,98	0,00
Pessoal Civil	2.030.000,00	3.120.000,00	0,00	2.088.152,41	0,00	587.280,98	0,00
Aposentados	560.000,00	930.000,00	0,00	638.489,81	0,00	164.960,46	0,00
Pensões	360.000,00	460.000,00	0,00	223.875,34	0,00	89.632,64	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.110.000,00	1.730.000,00	0,00	1.225.787,26	0,00	332.687,88	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	18.000,00	18.000,00	0,00	8.631,72	0,00	4.470,28	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	2.553.000,00	3.643.000,00	0,00	2.314.418,04	0,00	664.782,29	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	6.655.000,00	5.565.000,00	0,00	5.130.079,50	0,00	267.798,27	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Out 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2011	Em 2010
CAIXA	28.176.788,52	28.176.788,52	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	13.455,34
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	22.860.281,64
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	3.213.346,37	35.351,54
Receitas de Contribuições	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	3.213.346,37	35.351,54
Patronal	3.338.000,00	3.338.000,00	0,00	1.821.581,08	35.351,54
Pessoal Civil	3.338.000,00	3.338.000,00	0,00	1.821.581,08	35.351,54
Ativo	3.338.000,00	3.338.000,00	0,00	1.821.581,08	35.351,54
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	113.821,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	812.000,00	812.000,00	0,00	1.277.944,29	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	3.213.346,37	35.351,54

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	18.000,00	18.000,00	0,00	8.631,72	4.470,28
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	8.631,72	4.470,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	18.000,00	18.000,00	0,00	8.631,72	4.470,28

continua na página 22

## DIVULGAÇÃO:

# Novo site da Prefeitura: mais moderno e eficiente

Desde ontem, 27, s internautas avareenses já podem conferir na rede mundial de computadores, a nova roupagem do site oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré. Criado pelo profissional de informática Eduardo André Campanile, o novo site apresenta um visual mais moderno e uma navegação mais eficiente.

Para melhor visualização do internauta, o novo site apresenta um mapa que traz todo o seu conteúdo, que, entre outros, poderá conferir portais como ISSWEB, Portal da Transparência, Portal do Cidadão; e links como Facebook, galeria de fotos, Plano de Cargos e Salários, Plano Diretor, Calendário Oficial de Eventos,

Câmara Municipal.

No novo portal da Prefeitura, o visitante poderá conhecer todos os secretários no link Secretarias, conhecer a história de Avaré, conferir as edições em versão PDF do Semanário Oficial, ver a Lei Orgânica do Município, além de ficar informado sobre as notícias do atual Governo Municipal.

## EVENTO:

## Vem aí a 2ª Festa em Louvor a Nossa Senhora da Boa Morte



Com objetivo de criar fundos para manutenção da Capela de Nossa Senhora da Boa Morte, no Bairro Alto, vem aí a segunda edição da festa em louvor à padroeira, de 9 a 12 de fevereiro, na Praça Sonho do Major.

Serão quatro dias de atividades religiosas e festivas, com celebração de missa sempre a partir das 19h e quermesse com barracas variadas de doces, bebidas e salgados em geral, além de shows musicais com artistas locais

(09/02 – César Tegani; 10/02 - Bruna; 11/02 – Junior; e 12/02 – Luciana Tegani).

Na parte de prêmios em dinheiro serão distribuídos R\$ 1,3 mil nas tradicionais rodadas principais de bingo.

## FILANTROPIA:

## Associação Espírita O Bom Samaritano abre inscrições para cursos gratuitos

A Associação Espírita O Bom Samaritano está com inscrições abertas para cursos gratuitos de Assistente Administrativo e Secretariado; Atendimento – Vendas – Telemarketing; Português – Inglês – Matemática, Manicure – Cabeleireira (06/02 – 08/02) e tarde, 2 vezes por semana; Corte e Costura – 2 vezes por semana, manhã e tarde; Informática – para todas as idades (a partir de 14 anos); Gar-

çom e Garçonete; Conhecimentos Gerais; Artesanato – Tricô – início 06/02/2012; outros tipos de artesanato – início 08/02/2012; Alfabetização de Adultos – 02/02/2012 – 14h00; Renovando Atitudes e Reflexão – 07/02 – 16h00; Vida Saudável – 02/02 – 15h00 e 03/02 – 9h00; Estudo do Evangelho – sexta-feira – 16h00 (adultos); Estudo do Evangelho para crianças – sábado – 9h00.

Para se inscrever, basta ter a idade mínima de 14 anos e podem ser feitas nas duas unidades, tanto na Rua Bahia, 426, centro, ou Avenida Salim Antônio Curiati, nº 1591, no Bairro Jardim Brasil. Mais informações pelos telefones 3732-5390 e 3732-9826. Todos os cursos fornecem certificados.

## Telecentro Comunitário

O Telecentro Comunitário, encontra-se em funcionamento na Rua: Maranhão nº1579, centro, das 08:00 às 17:30horas, à disposição das Indústrias, Comércio e população em geral. É importante ressaltar que o Telecentro encontra-se disponível para realizações de trabalhos, currículos, acesso a Internet, entre outros, com objetivo de realizar trabalhos profissionais e educacionais, colaborando assim para a informatização da população em geral.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, lembrando que o TELECENTRO está vinculado com a Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

**CONVITE**

**01/02/2012 às 19 horas**

Local: Centro Avareense (largo São João)



## Palestra

**PROFº CLAUDINO KOSTESKI**  
- Diretor da imagem Pesquisa e Consultoria;  
- Escritor, Professor e Conferencista.

EDUCAR É POTENCIALIZAR TALENTOS

Não é velocidade das ações que conduz ao sucesso, mas a direção certa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III)

R\$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010	Em 31 Out 2011	Em 31 Dez 2011
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.526.345,42	10.192.420,65	10.172.206,77
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.173.616,54	19.004.348,04	15.040.826,82
Demais Haveres Financeiros	3.210.244,22	3.304.987,47	3.408.910,82
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	39.533.550,65	22.992.451,85	22.747.613,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	9.526.345,42	10.192.420,65	10.172.206,77
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.281.847,22	8.917.691,94	8.897.621,89
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	1.244.498,20	1.274.728,71	1.274.584,88

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2011 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-143,83	30.086,68

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PI O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2011 (c-a)
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	23.029.643,52	28.176.788,52	28.176.788,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.029.643,52	28.176.788,52	28.176.788,52
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-23.029.643,52	-28.176.788,52	-28.176.788,52
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-23.029.643,52	-28.176.788,52	-28.176.788,52

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**2011 - Janeiro - Dezembro**

(LRF, Art. 53, §1º, Inciso III, Anexo XIV)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	101.000,02	30,00	100.970,02
Alienação de Bens Móveis	101.000,02	30,00	100.970,02
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Referência: - Janeiro a Dezembro**

(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2011 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	90.004.000,00	89.598.069,44	96.444.209,21	107,64
Impostos	25.926.000,00	23.495.050,08	24.465.078,57	104,13
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	3.890.000,00	3.699.852,68	3.720.577,85	100,56
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	60.188.000,00	62.403.166,68	68.258.552,79	109,38
Da União	24.215.000,00	24.997.666,68	26.430.191,05	105,73
Do Estado	35.973.000,00	37.405.500,00	41.828.361,74	111,82
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	24.515.000,00	23.243.313,28	16.103.062,82	69,28
Da União para o Município	21.717.000,00	20.794.410,52	15.963.931,70	76,77
Do Estado para Município	1.561.000,00	1.321.333,36	459,49	0,03
Demais Municípios para Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.237.000,00	1.127.569,40	138.671,63	12,30
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	150.000,00	125.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	81.903.900,00	83.933.137,13	53.720.501,63	64,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	12.030.400,00	12.464.683,36	13.457.767,19	107,97
TOTAL	184.542.500,00	184.434.836,49	152.810.006,47	82,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a Dez 2011	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTE	40.800.000,00	47.866.045,82	40.089.980,85	12.713.230,34	83,75
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	11.551.000,00	16.086.567,90	15.370.963,37	8.817.585,21	150,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.249.000,00	31.779.477,92	24.719.017,48	3.895.645,13	90,04
DESPESAS DE CAPITAL	5.540.000,00	1.483.411,47	405.081,97	137.238,55	27,31
Investimentos	5.480.000,00	1.423.411,47	346.456,16	137.238,55	33,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	60.000,00	60.000,00	58.625,81	0,00	97,71
TOTAL (IV)	46.340.000,00	49.349.457,29	40.495.062,82	12.850.468,89	82,06

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a Dez 2011	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/V e)
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	46.340.000,00	49.349.457,29	40.495.062,82	12.850.468,89	131,73
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAÚDE	24.665.000,00	23.368.313,28	16.103.062,82	0,00	39,77
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.278.000,00	22.115.743,88	15.964.391,19	0,00	39,42
Recursos de Operações de Crédito	150.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.237.000,00	1.127.569,40	138.671,63	0,00	0,34
(-)RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC.DE RECUR.PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	21.675.000,00	25.981.144,01	24.392.000,00	12.850.468,89	91,97

(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI)

R\$ 1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	RESTOS À PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados em 2011 (f)
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE		
RP DE DESP.PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	11.042.564,09	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <math>\leq 20\%</math> [(VI - VII) / I]	25,29 %
---	---------

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS					
ANO	2007	2008	2009	2010	2011
% Aplicado					
% Mínimo a Aplicar					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2011 (g)	% (g/total g)
Administração Geral	129.000,00	25.200,00	12.316,09	0,03
Comunicação Social	15.000,00	5.000,00	2.260,00	0,01
Atenção Básica	10.705.000,00	12.995.413,33	11.817.217,20	29,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.970.000,00	28.099.109,30	22.473.918,99	62,25
Suporte Profilático e Terapêutico	382.000,00	803.800,00	745.569,66	1,95
Vigilância Sanitária	582.000,00	921.666,87	782.745,62	1,94
Vigilância Epidemiológica	5.315.000,00	5.312.726,46	3.655.651,07	11,54
Alimentação e Nutrição	636.000,00	571.741,33	403.282,18	1,18
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	606.000,00	614.800,00	602.102,01	1,49
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	46.340.000,00	49.349.457,29	40.495.062,82	109,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Página 1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )</b>	<b>160.928.598,49</b>	<b>27.550.925,09</b>	<b>151.429.501,69</b>	<b>134.876.254,18</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>27.322.843,57</b>	<b>4.971.639,78</b>	<b>28.143.590,93</b>	<b>21.083.111,03</b>
IPTU	10.770.333,34	1.389.768,78	10.915.845,32	7.428.761,95
ISS	9.477.000,02	2.463.300,25	10.485.111,13	7.026.646,53
ITBI	1.907.716,68	316.536,62	1.478.565,15	1.692.366,29
IRRF	1.340.000,04	399.578,11	1.585.556,97	1.225.583,27
Outras Receitas Tributárias	3.827.793,49	402.456,02	3.678.512,36	3.709.752,99
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>9.979.100,02</b>	<b>1.233.133,45</b>	<b>9.276.554,54</b>	<b>6.245.598,25</b>
Receita Previdenciária	6.813.000,00	0,00	5.083.212,38	2.867.377,04
Outras Contribuições	3.166.100,02	1.233.133,45	4.193.342,16	3.378.221,21
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>312.158,42</b>	<b>28.243,49</b>	<b>197.577,54</b>	<b>191.692,69</b>
Receita Patrimonial	3.585.012,78	123.622,00	3.488.388,30	3.926.815,57
(-) Aplicações Financeiras	3.272.854,36	95.378,51	3.290.810,76	3.735.122,88
<b>Transferências Correntes</b>	<b>99.718.506,77</b>	<b>19.351.030,33</b>	<b>102.993.134,99</b>	<b>88.351.858,98</b>
FPM	19.795.833,34	4.782.987,52	20.991.371,22	17.072.513,65
ICMS	22.354.500,00	4.651.125,95	25.738.329,24	21.947.260,51
Convênios	2.780.479,44	490.427,00	1.791.072,53	2.323.383,20
Outras Transferências Correntes	54.787.693,99	9.426.489,86	54.472.362,00	47.008.701,62
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>23.595.989,71</b>	<b>1.966.878,04</b>	<b>10.818.643,69</b>	<b>19.003.993,23</b>
Divida Ativa	5.770.118,74	1.070.366,83	4.020.962,81	4.458.000,25
Diversas Receitas Correntes	17.825.870,97	896.511,21	6.797.680,88	14.545.992,98
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>23.817.166,98</b>	<b>319.348,26</b>	<b>3.223.567,70</b>	<b>4.395.912,21</b>
Operações de Crédito (III)	2.708.333,36	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	101.000,02	0,00	30,00	24.590,61
<b>Transferências de Capital</b>	<b>21.007.833,60</b>	<b>319.348,26</b>	<b>3.223.537,70</b>	<b>347.388,42</b>
Convênios	16.583.000,24	319.348,26	1.677.613,75	4.023.933,18
Outras Transferências de Capital	4.424.833,36	0,00	1.545.923,95	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>21.007.833,60</b>	<b>319.348,26</b>	<b>3.223.537,70</b>	<b>4.371.321,60</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)</b>	<b>181.936.432,09</b>	<b>27.870.273,35</b>	<b>154.653.039,39</b>	<b>139.247.575,78</b>

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2011		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2010	
		LIQUIDADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
		No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010		
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>164.494.334,44</b>	<b>28.343.123,96</b>	<b>139.809.259,10</b>	<b>8.782.655,91</b>	<b>131.054.512,54</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	82.367.789,91	17.294.116,72	75.427.477,03	254.387,52	70.264.626,23	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	122.000,00	0,00	345,75	0,00	31.714,95	0,00
Outras Despesas Correntes	82.004.544,53	11.049.007,24	64.381.436,32	8.528.268,39	60.758.171,36	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>164.372.334,44</b>	<b>28.343.123,96</b>	<b>139.808.913,35</b>	<b>8.782.655,91</b>	<b>131.022.797,59</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>25.320.684,32</b>	<b>1.314.133,02</b>	<b>10.421.083,29</b>	<b>6.917.137,58</b>	<b>22.074.637,76</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	23.408.184,32	1.098.888,17	8.938.006,62	6.898.851,57	19.887.340,02	0,00
Inversões Financeiras	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.811.500,00	215.244,85	1.483.076,67	18.286,01	2.187.297,74	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>23.509.184,32</b>	<b>1.098.888,17</b>	<b>8.938.006,62</b>	<b>6.898.851,57</b>	<b>19.887.340,02</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>5.565.000,00</b>				<b>0,00</b>	
<b>RESERVA DO RPPS(XVII)</b>	<b>0,00</b>					
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>193.446.518,76</b>	<b>29.442.012,13</b>	<b>164.428.427,45</b>		<b>150.910.137,61</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)</b>	<b>-11.510.086,67</b>	<b>-1.571.738,78</b>	<b>-9.775.388,06</b>		<b>-11.662.561,83</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>1.102.438,12</b>		<b>164.000,00</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)			
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)						
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>0</b>	<b>183.293.500,00</b>	<b>188.523.209,49</b>	<b>20.240.293,55</b>	<b>159.265.787,89</b>	<b>28.009.818,99</b>	<b>143.566.983,64</b>	<b>15.698.804,25</b>	<b>100,00</b>	<b>84,48</b>	<b>29.257.421,60</b>	
<b>Legislativa</b>	<b>1</b>	<b>3.737.000,00</b>	<b>4.102.800,00</b>	<b>967.198,88</b>	<b>3.593.357,97</b>	<b>632.696,41</b>	<b>3.117.640,56</b>	<b>475.717,41</b>	<b>2,26</b>	<b>87,58</b>	<b>509.442,03</b>	
Ação Legislativa	1	31	922.000,00	1.052.800,00	183.167,10	1.027.330,68	183.287,10	1.027.330,68	0,00	0,65	25.469,32	
Administração Geral	1	122	2.671.000,00	3.042.000,00	784.031,78	2.561.894,25	449.409,31	2.086.176,84	475.717,41	1,61	84,22	480.105,75
Tecnologia da Informação	1	126	43.000,00	8.000,00	0,00	4.133,04	0,00	4.133,04	0,00	0,00	3.866,96	
Formação de Recursos Humanos	1	128	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Judiciária</b>	<b>2</b>	<b>927.000,00</b>	<b>608.000,00</b>	<b>38,00</b>	<b>600.103,83</b>	<b>37.262,78</b>	<b>233.195,26</b>	<b>366.908,57</b>	<b>0,38</b>	<b>98,70</b>	<b>7.896,17</b>	
Ação Judiciária	2	61	927.000,00	608.000,00	38,00	600.103,83	37.262,78	233.195,26	366.908,57	0,38	98,70	7.896,17
<b>Essencial à Justiça</b>	<b>3</b>	<b>938.000,00</b>	<b>1.440.742,13</b>	<b>223.263,17</b>	<b>1.237.938,97</b>	<b>249.602,56</b>	<b>1.180.384,52</b>	<b>57.554,45</b>	<b>0,78</b>	<b>85,92</b>	<b>202.803,16</b>	
Representação Judicial e Extrajudicial	3	92	36.000,00	84.000,00	10.996,83	77.681,83	10.996,83	77.681,83	0,00	0,05	6.318,17	
Administração Geral	3	122	902.000,00	1.356.742,13	212.266,34	1.160.257,14	238.605,73	1.102.702,69	57.554,45	0,73	85,52	196.484,99
<b>Administração</b>	<b>4</b>	<b>13.205.000,00</b>	<b>15.299.153,32</b>	<b>1.555.991,99</b>	<b>14.751.297,99</b>	<b>2.520.918,01</b>	<b>13.871.929,48</b>	<b>879.368,51</b>	<b>9,26</b>	<b>96,42</b>	<b>547.855,33</b>	
Administração Geral	4	122	9.932.000,00	11.549.087,16	1.602.192,41	11.079.476,14	1.961.201,05	10.482.142,34	597.333,80	6,96	95,93	469.611,02
Controle Interno	4	124	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Administração de Receitas	4	129	2.603.000,00	2.722.736,89	-117.053,22	2.674.282,37	460.006,16	2.498.350,57	175.931,80	1,68	98,22	48.454,52
Comunicação Social	4	131	669.000,00	1.026.329,27	70.852,80	997.539,48	99.710,80	891.436,57	106.102,91	0,63	97,19	28.789,79
<b>Defesa Nacional</b>	<b>5</b>	<b>108.000,00</b>	<b>96.823,58</b>	<b>19.952,40</b>	<b>91.577,22</b>	<b>19.053,90</b>	<b>89.161,22</b>	<b>2.416,00</b>	<b>0,06</b>	<b>94,58</b>	<b>5.246,36</b>	
Defesa Terrestre	5	153	108.000,00	96.823,58	19.952,40	91.577,22	19.053,90	89.161,22	2.416,00	0,06	94,58	5.246,36
<b>Segurança Pública</b>	<b>6</b>	<b>829.000,00</b>	<b>2.141.013,47</b>	<b>373.228,26</b>	<b>2.066.893,00</b>	<b>624.651,65</b>	<b>1.938.593,58</b>	<b>128.299,42</b>	<b>1,30</b>	<b>96,54</b>	<b>74.120,47</b>	
Policimento	6	181	814.000,00	1.293.273,18	253.073,98	1.223.848,76	391.727,25	1.204.057,42	19.791,34	0,77	94,63	69.424,42
Defesa Civil	6	182	15.000,00	15.000,00	11.646,20	13.097,96	11.646,20	13.097,96	0,00	0,01	87,32	1.902,04
Ensino Fundamental	6	361	0,00	832.740,29	108.508,08	829.946,28	221.278,20	721.438,20	108.508,08	0,52	99,66	2.794,01
<b>Assistência Social</b>	<b>8</b>	<b>6.264.000,00</b>	<b>7.121.604,10</b>	<b>1.241.398,77</b>	<b>6.018.222,45</b>	<b>1.496.219,80</b>	<b>5.408.487,97</b>	<b>609.734,48</b>	<b>3,78</b>	<b>84,51</b>	<b>1.103.381,65</b>	
Administração Geral	8	122	753.000,00	1.075.388,89	148.952,47	1.020.337,31	158.668,74	995.324,25	25.013,06	0,64	94,88	55.051,58
Comunicação Social	8	131	15.000,00	7.500,00	-70,00	5.443,92	0,00	5.443,92	0,00	0,00	72,59	
Assistência ao Idoso	8	241	789.000,00	952.100,00	336.130,47	642.766,74	102.945,63	315.776,45	326.990,29	0,40	67,51	309.333,26
Assistência ao Portador de Deficiência	8	242	129.000,00	68.169,84	8.936,26	51.263,73	8.881,26	51.078,73	185,00	0,03	75,20	16.906,11
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	1.985.000,00	2.058.286,48	236.703,73	1.868.139,60	475.901,07	1.771.872,08	96.267,52	1,17	90,76	190.146,88
Assistência Comunitária	8	244	2.593.000,00	2.960.158,89	510.745,84	2.430.271,15	749.823,10	2.268.992,54	161.278,61	1,53	82,10	529.887,74
<b>Previdência Social</b>	<b>9</b>	<b>3.518.000,00</b>	<b>4.609.145,68</b>	<b>230.534,91</b>	<b>3.547.799,65</b>	<b>230.534,91</b>	<b>3.289.646,41</b>	<b>258.153,24</b>	<b>2,23</b>	<b>76,97</b>	<b>1.061.346,03</b>	
Administração Geral	9	122	505.000,00	505.000,00	0,00	232.718,60	0,00	217.633,91	15.084,69	0,15	46,08	272.281,40
Previdência do Regime Estatutário	9	272	3.013.000,00	4.104.145,68	230.534,91	3.315.081,05	230.534,91	3.072.012,50	243.068,55	2,08	80,77	789.064,63
<b>Saúde</b>	<b>10</b>	<b>45.656.000,00</b>	<b>47.992.545,76</b>	<b>4.445.400,19</b>	<b>43.177.325,23</b>	<b>7.977.484,87</b>	<b>39.144.441,55</b>	<b>4.032.883,68</b>	<b>27,11</b>	<b>89,97</b>	<b>4.815.220,53</b>	
Administração Geral	10	122	125.000,00	25.200,00	294,91	12.316,09	4.993,91	12.316,09	0,00	0,01	48,87	12.883,91
Comunicação Social	10	131	15.000,00	5.000,00	0,00	2.260,00	0,00	2.260,00	0,00	0,00	45,20	
Atenção Básica	10	301	10.304.000,00	12.233.780,44	2.432.301,54	11.213.660,03	2.494.498,61	11.056.698,91	156.961,12	7,04	91,66	1.020.120,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	27.845.000,00	27.739.007,09	1.457.533,53	24.849.992,86	4.172.088,67	22.114.063,15	2.735.929,71	15,60	89,59	2.889.014,23
Suporte Profilático e Terapêutico	10	303	382.000,00	803.800,00	77.295,29	787.957,54	100.346,61	745.569,66	42.387,88	0,49	98,03	15.842,46
Vigilância Sanitária	10	304	567.000,00	835.931,78	152.236,61	702.852,01	152.643,11	700.002,01	2.850,00	0,44	84,08	133.079,77
Vigilância Epidemiológica	10	305	5.179.000,00	5.235.026,45	221.614,03	4.599.134,39	804.336,94	3.579.888,87	1.019.245,52	2,89	87,85	635.892,06
Alimentação e Nutrição	10	306	634.000,00	500.000,00	-69.610,60	407.050,30	74.132,14	331.540,85	75.509,45	0,26	81,41	92.949,70

FONTE: SCPI - Contabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria N° 249 de 2010

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)			
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)						
<b>Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	<b>10</b>	<b>331</b>	<b>605.000,00</b>	<b>614.800,00</b>	<b>173.734,88</b>	<b>602.102,01</b>	<b>174.444,88</b>	<b>602.102,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,38</b>	<b>97,93</b>	<b>12.697,99</b>
<b>Trabalho</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>139.000,00</b>	<b>136.315,21</b>	<b>24.232,29</b>	<b>101.744,29</b>	<b>24.256,79</b>	<b>101.404,29</b>	<b>340,00</b>	<b>0,06</b>	<b>74,64</b>	<b>34.570,92</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11	331	30.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
Fomento ao Trabalho	11	334	109.000,00	127.815,21	24.232,29	101.744,29	24.256,79	101.404,29	340,00	0,06	79,60	26.070,92
<b>Educação</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>54.172.500,00</b>	<b>56.893.782,88</b>	<b>6.832.693,45</b>	<b>49.509.978,45</b>	<b>8.841.969,14</b>	<b>46.040.339,70</b>	<b>3.469.638,75</b>	<b>31,09</b>	<b>87,02</b>	<b>7.383.804,43</b>
Administração Geral	12	122	5.266.100,00	5.106.100,45	115.680,71	2.430.675,15	117.365,25	2.218.097,40	212.577,75	1,53	47,60	2.675.425,30
Comunicação Social	12	131	15.000,00	2.500,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	16,00	2.100,00
Alimentação e Nutrição	12	306	1.222.000,00	1.106.610,92	39.309,59	983.870,44	219.824,26	903.656,59	80.213,85	0,62	88,91	122.740,48
Ensino Fundamental	12	361	33.981.000,00	37.060.564,56	6.077.818,19	35.035.425,66	7.350.982,20	33.868.226,24	1.167.199,42	22,00	94,54	2.025.138,90
Ensino Médio	12	362	1.022.000,00	998.548,02	3.134,46	479.648,19	62.437,34	455.507,43	24.140,76	0,30	48,03	518.899,83
Ensino Profissional	12	363	100.000,00	11.500,00	-97.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Ensino Superior	12	364	3.004.400,00	3.004.400,00	0,00	1.301.715,16	0,00	1.291.484,16	10.231,00	0,82	43,33	1.702.684,84
Educação Infantil	12	365	9.532.000,00	9.580.558,93	693.770,50	9.257.179,72	1.091.360,09	7.281.903,75	1.975.275,97	5,81	96,62	323.379,21
Educação de Jovens e Adultos	12	366	15.000,00	14.000,00	0,00	12.936,43	0,00	12.936,43	0,00	0,01	92,40	1.063,57
Educação Especial	12	367	15.000,00	9.000,00	0,00	8.127,70	0,00	8.127,70	0,00	0,01	90,31	872,30
<b>Cultura</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>2.229.000,00</b>	<b>1.972.044,25</b>	<b>140.026,75</b>	<b>1.751.810,82</b>	<b>202.026,91</b>	<b>1.669.868,56</b>	<b>81.942,26</b>	<b>1,10</b>	<b>88,83</b>	<b>220.233,43</b>
Administração Geral	13	122	293.000,00	350.876,03	74.249,66	337.937,40	75.587,16	336.922,40	1.015,00	0,21	96,31	12.938,63
Comunicação Social	13	131	15.000,00	1.000,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	350,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13	391	321.000,00	118.437,43	18.302,67	101.813,22	17.598,67	100.015,72	1.797,50			

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))			
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)					
Administração Geral	22 122	228.000,00	200.672,42	31.655,65	170.058,55	32.341,15	169.747,95	310,60	0,11	84,74	30.613,87
Infra-Estrutura Urbana	22 451	130.000,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00
Promoção Industrial	22 661	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Comércio e Serviços	23 23	1.483.000,00	1.029.329,97	-34.094,64	866.532,42	143.920,30	822.406,96	44.125,46	0,54	84,18	162.797,55
Desenvolvimento Científico	23 571	26.000,00	6.000,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	40,00	3.600,00
Promoção Industrial	23 661	247.000,00	97.000,00	0,00	43.409,75	0,00	43.409,75	0,00	0,03	44,75	53.590,25
Promoção Comercial	23 691	23.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Turismo	23 695	1.187.000,00	921.329,97	-34.094,64	820.722,67	143.920,30	776.597,21	44.125,46	0,52	89,08	100.607,30
Transporte	26 26	1.365.000,00	1.930.240,10	-45.812,99	1.356.891,28	197.388,01	604.962,23	751.929,05	0,85	70,30	573.348,82
Infra-Estrutura Urbana	26 451	877.000,00	987.282,72	0,00	672.813,05	0,00	0,00	672.813,05	0,42	0,00	314.469,67
Transporte Rodoviário	26 782	488.000,00	942.957,38	-45.812,99	684.078,23	197.388,01	604.962,23	79.116,00	0,43	72,55	258.879,15
Desporto e Lazer	27 27	5.259.000,00	2.370.636,75	254.525,45	1.676.379,44	267.891,33	1.482.273,23	194.106,21	1,05	70,71	694.257,31
Administração Geral	27 122	755.000,00	996.526,75	186.333,02	955.443,90	191.173,52	942.818,25	12.625,65	0,60	95,88	41.082,85
Comunicação Social	27 131	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	27 811	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	27 812	4.479.000,00	1.373.110,00	68.192,43	720.935,54	76.717,81	539.454,98	181.480,56	0,45	52,50	652.174,46
Encargos Especiais	28 28	3.052.000,00	2.332.796,27	132.270,17	2.299.452,14	238.150,33	2.295.182,41	4.269,73	1,44	98,57	33.344,13
Serviço da Dívida Interna	28 843	1.032.000,00	1.300.000,00	109.364,69	1.268.006,98	215.244,85	1.268.005,59	1,39	0,80	97,54	31.993,02
Outros Encargos Especiais	28 846	2.020.000,00	1.032.796,27	22.905,48	1.031.445,16	22.905,48	1.027.176,82	4.268,34	0,65	99,87	1.351,11
Reserva de Contingência	99 99	7.235.000,00	5.565.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565.000,00
Reserva de Contingência	99 999	7.235.000,00	5.565.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>0 0</b>	<b>4.199.000,00</b>	<b>6.856.809,27</b>	<b>1.647.437,99</b>	<b>6.664.347,99</b>	<b>1.647.437,99</b>	<b>6.663.358,75</b>	<b>989,24</b>	<b>100,00</b>	<b>97,19</b>	<b>192.461,28</b>
Legislativa	1 1	124.000,00	123.000,00	18.608,63	97.086,57	18.608,63	97.086,57	0,00	1,46	78,93	25.913,43
Administração Geral	1 122	120.000,00	123.000,00	18.608,63	97.086,57	18.608,63	97.086,57	0,00	1,46	78,93	25.913,43
Tecnologia da Informação	1 126	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	3 3	25.000,00	55.777,47	14.705,49	55.752,77	14.705,49	55.752,77	0,00	0,84	99,96	24,70
Administração Geral	3 122	25.000,00	55.777,47	14.705,49	55.752,77	14.705,49	55.752,77	0,00	0,84	99,96	24,70
Administração	4 4	287.000,00	759.113,06	182.696,55	752.984,50	182.696,55	752.979,50	5,00	11,30	99,19	6.128,56
Administração Geral	4 122	245.000,00	607.972,89	143.766,61	602.035,86	143.766,61	602.030,86	5,00	9,03	99,02	5.937,03
Administração de Receitas	4 129	40.000,00	147.234,06	38.254,01	147.071,56	38.254,01	147.071,56	0,00	2,21	99,89	162,50
Comunicação Social	4 131	2.000,00	3.906,11	675,93	3.877,08	675,93	3.877,08	0,00	0,06	99,26	29,03
Defesa Nacional	5 5	3.000,00	6.221,39	1.655,70	6.039,38	1.655,70	6.039,38	0,00	0,09	97,07	182,01
Defesa Terrestre	5 153	3.000,00	6.221,39	1.655,70	6.039,38	1.655,70	6.039,38	0,00	0,09	97,07	182,01
Segurança Pública	6 6	7.000,00	94.182,46	41.557,18	94.076,33	41.557,18	94.076,33	0,00	1,41	99,89	106,13
Policimento	6 181	7.000,00	94.182,46	41.557,18	94.076,33	41.557,18	94.076,33	0,00	1,41	99,89	106,13
Assistência Social	8 8	135.000,00	325.082,15	68.782,31	300.515,94	68.782,31	300.515,94	0,00	4,51	92,44	24.566,21
Administração Geral	8 122	38.000,00	96.118,47	14.969,25	91.124,35	14.969,25	91.124,35	0,00	1,37	94,80	4.994,12
Assistência ao Idoso	8 241	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8 242	1.000,00	5.578,29	1.172,25	5.546,01	1.172,25	5.546,01	0,00	0,08	99,42	32,28
Assistência à Criança e ao Adolescente	8 243	38.000,00	107.326,95	24.232,65	98.263,85	24.232,65	98.263,85	0,00	1,47	91,56	9.063,10
Assistência Comunitária	8 244	57.000,00	116.058,44	28.408,16	105.581,73	28.408,16	105.581,73	0,00	1,58	90,97	10.476,71

FONTE: SCPI - Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria N° 249 de 2010

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))			
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)					
Previdência Social	9 9	18.000,00	18.000,00	0,00	9.615,96	0,00	8.631,72	984,24	0,14	53,42	8.384,04
Administração Geral	9 122	18.000,00	18.000,00	0,00	9.615,96	0,00	8.631,72	984,24	0,14	53,42	8.384,04
Saúde	10 10	684.000,00	1.356.911,53	321.113,59	1.350.621,27	321.113,59	1.350.621,27	0,00	20,27	99,54	6.290,26
Administração Geral	10 122	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	10 301	401.000,00	761.632,89	202.027,83	760.518,29	202.027,83	760.518,29	0,00	11,41	99,85	1.114,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10 302	125.000,00	360.102,21	82.969,97	359.855,84	82.969,97	359.855,84	0,00	5,40	99,93	246,37
Vigilância Sanitária	10 304	15.000,00	20.569,55	20.569,55	82.743,61	20.569,55	82.743,61	0,00	1,24	96,51	2.991,48
Vigilância Epidemiológica	10 305	136.000,00	77.700,01	15.546,24	75.762,20	15.546,24	75.762,20	0,00	1,14	97,51	1.937,81
Alimentação e Nutrição	10 306	2.000,00	71.741,33	0,00	71.741,33	0,00	71.741,33	0,00	1,08	100,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10 331	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	11 11	2.000,00	2.500,65	628,03	2.390,71	628,03	2.390,71	0,00	0,04	95,60	109,94
Fomento ao Trabalho	11 334	2.000,00	2.500,65	628,03	2.390,71	628,03	2.390,71	0,00	0,04	95,60	109,94
Educação	12 12	1.619.000,00	2.980.304,86	781.344,53	2.951.237,55	781.344,53	2.951.237,55	0,00	44,28	99,02	29.067,31
Administração Geral	12 122	24.000,00	31.537,58	7.841,83	29.996,99	7.841,83	29.996,99	0,00	0,45	95,12	1.540,59
Alimentação e Nutrição	12 306	12.000,00	24.506,31	4.456,52	18.911,14	4.456,52	18.911,14	0,00	0,28	77,17	5.595,17
Ensino Fundamental	12 361	1.170.000,00	2.456.104,70	689.761,70	2.437.784,46	689.761,70	2.437.784,46	0,00	36,58	99,25	18.320,24
Ensino Médio	12 362	9.000,00	9.000,00	0,00	5.539,97	0,00	5.539,97	0,00	0,08	61,56	3.460,03
Educação Infantil	12 365	404.000,00	459.156,27	79.284,48	459.004,99	79.284,48	459.004,99	0,00	6,89	99,97	151,28
Cultura	13 13	26.000,00	54.082,99	13.699,56	52.628,31	13.699,56	52.628,31	0,00	0,79	97,31	1.454,68
Administração Geral	13 122	10.000,00	24.818,99	6.122,21	24.746,19	6.122,21	24.746,19	0,00	0,37	99,71	72,80
Difusão Cultural	13 392	16.000,00	29.264,00	7.577,35	27.882,12	7.577,35	27.882,12	0,00	0,42	95,28	1.381,88
Urbanismo	15 15	399.000,00	770.649,39	150.805,66	730.543,58	150.805,66	730.543,58	0,00	10,96	94,80	40.105,81
Administração Geral	15 122	14.000,00	17.025,68	4.750,54	16.963,01	4.750,54	16.963,01	0,00	0,25	99,63	62,67
Infra-Estrutura Urbana	15 451	15.000,00	39.274,87	8.034,37	39.030,58	8.034,37	39.030,58	0,00	0,59	99,38	244,29
Serviços Urbanos	15 452	369.000,00	714.348,84	138.020,75	674.549,99	138.020,75	674.549,99	0,00	10,12	94,43	39.798,85
Transportes Coletivos Urbanos	15 453	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	16 16	18.000,00	42.832,82	9.947,31	42.374,33	9.947,31	42.374,33	0,00	0,64	98,93	458,49
Administração Geral	16 122	18.000,00	42.832,82	9.947,31	42.374,33	9.947,31	42.374,33	0,00	0,64	98,93	458,49
Gestão Ambiental	18 18	11.000,00	24.905,55	4.605,39	23.435,48	4.605,39	23.435,48	0,00	0,35	94,10	1.470,07
Preservação e											

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2011/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 3

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		
	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	187.492.500,00
Previsão Atualizada da Receita	-	187.584.336,47
Receitas Realizadas	27.965.651,86	157.943.880,15
Saldos de Exercícios Anteriores	-	1.102.438,12
Deficit Orçamentário	-	7.986.255,73

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		
	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	187.492.500,00
Créditos Adicionais	-	7.887.518,76
Dotação Atualizada	-	195.380.018,76
Despesas Empenhadas	21.887.731,54	165.930.135,88
Despesas Liquidadas	29.657.256,98	165.930.135,88
Superavit Orçamentário	-	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	21.887.731,54	165.930.135,88
Despesas Liquidadas	29.657.256,98	165.930.135,88

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	149.637.100,07

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	7.444.497,54
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	2.314.418,04
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	5.130.079,50

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	30.086,68	0,00
Resultado Primário	0,00	-9.775.388,06	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	26.223.627,10	-88.649,35	16.002.259,14	20.933.941,00
CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	57.560,63	0,00	56.166,45	1.394,18
GABINETE DO PREFEITO	917.031,72	-1.127,50	792.921,54	455.854,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.129.280,25	-5.795,25	1.636.974,48	2.411.470,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	194.570,76	0,00	166.361,97	74.709,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	65.511,34	0,00	52.931,63	35.182,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	4.463.629,98	-75.996,25	3.842.468,41	3.716.679,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.398.093,98	-3.573,50	4.877.010,52	2.728.323,14
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	1.077.494,42	-424,50	1.001.321,86	464.170,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	141.394,47	0,00	96.572,71	203.949,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	265.948,70	0,00	224.454,67	170.851,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	285.978,68	0,00	226.767,48	143.270,22
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.427.518,28	0,00	1.330.118,55	4.131.386,46
SECRETARIA MUNIC.DA INDUSTRIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	123.500,53	0,00	77.169,34	165.337,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	170.773,59	0,00	178.637,26	368.150,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	505.708,47	0,00	447.163,25	351.482,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	495.394,31	0,00	191.422,54	692.698,69
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	587.075,55	-1.732,35	442.701,02	262.962,92
FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	4.905.470,12	0,00	350.446,94	4.555.023,18
SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.	11.691,32	0,00	10.648,52	1.042,80
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.087.787,31	-552.680,23	3.728.111,09	2.016.935,56
CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	485.762,60	0,00	443.718,02	42.044,58
GABINETE DO PREFEITO	185.423,39	-67.537,17	60.160,55	83.186,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	228.818,65	-36.666,93	116.935,72	78.129,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	114.301,97	-16.415,00	92.462,40	7.124,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	4.738,79	-3.033,91	1.544,88	160,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	440.298,73	-168.199,85	99.963,18	240.138,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.505.323,34	-65.788,39	2.034.363,83	481.324,48
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	154.835,82	-14.418,78	100.740,27	47.975,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	30.019,72	-16.263,59	2.805,92	10.950,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	55.172,52	-37.669,45	0,00	18.693,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	47.485,84	-6.140,43	13.883,18	29.422,76
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	316.179,31	-27.360,36	148.078,49	147.798,46
SECRETARIA MUNIC.DA INDUSTRIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	9.393,65	-8.661,21	652,44	80,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	30.579,29	-1.759,17	16.590,00	15.614,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	309.205,48	-75.455,47	120.713,86	113.036,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	448.407,01	-4.860,00	294.837,03	149.206,58
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	101.239,44	-2.450,52	87.035,52	23.453,40
FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	618.526,76	0,00	93.625,80	526.521,48
SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.	2.075,00	0,00	0,00	2.075,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	28.938.062,03	<25%/18%>	30,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magisterio Ensino Infantil e Fundamental	15.204.825,07	60%	61,90

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	2.708.333,36
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.421.083,29	7.982.463,45

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ				
Portaria Nº 249 de 2010				
(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)				
				R\$ 1
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	30,00	100.970,02
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.392.000,00	0,00	25,29

# COMUNICADO IMPORTANTE:

A Secretaria Municipal da Saúde, informa aos usuários do serviço de agendamento de consultas Disk Saúde, que durante o mês de janeiro, o número oficial de agendamento **08007701920**, estará temporariamente fora de serviço, mas as consultas poderão ser agendadas por **10 linhas telefônicas:**

## TELEFONES DO DISK SAÚDE (08007701920)

**3732.7288      3733.4371**  
**3732.9348      3732.9337**  
**3732.8882      3733.1536**  
**3732.9387      3732.9371**  
**3733.1541      3731.2668**

# Precisou, Disk Saúde.

**Aldrio M. Moura Leite**  
**Secretário Municipal da Saúde**

## MEMÓRIA VIVA:

# Entre cavalhadas e toureamentos

*Sobre as primeiras festas tradicionais da Vila do Rio Novo*

GESIEL JÚNIOR

As festividades da Avaré de antigamente seguiram, em linhas gerais, o calendário institucionalizado pela tradição católica, compreendendo determinados ciclos temáticos da própria liturgia eclesástica.

Porém, algumas festas religiosas, como a da Padroeira e a do Divino, tinham o seu aspecto profano e se alimentavam de elementos folclóricos. Era o caso das cavalhadas.

Segundo anotação de Jango Pires, a primeira cavalhada na Vila do Rio Novo foi organizada pelos irmãos Bento em 1882. “Nela distinguiram-se os cavaleiros



Chico Bento e José Francisco, ambos de Santo Antônio da Boa Vista (antigo nome de Itaí), vindos para esse fim”, escreveu.

A cavalhada é uma mescla de torneio hípico com teatro popular, pois

encena as lutas entre mouros (vestidos de vermelho) e cristãos (trajados de azul). Eles costumam “lutar” com 12 homens em cada “partido”, todos efetuando coreografias montados em cavalos e dispostos das armas – lança, espada e garrucha.

Há também os “espíadas” (espíades) que, a partir dos disfarces, derivaram para “palhaços”. Pode ocorrer também a presença da Princesa Floripes ou Florípedes, moura que é raptada e convertida ao cristianismo. Com a derrota, todos os mouros são convertidos e, então se encerra a tarde de lutas

com diversos jogos de agilidade equestre.

Esse costume medieval veio ao Brasil trazido dos Açores e foi inspirado no decreto da Rainha Isabel, no século XIII, que determinou que toda Festa do Divino tivesse apresentações de cavalhadas, como símbolo do cristianismo.

Na vila ainda em for-

mação, conforme relatou Jango Pires, dois torneios desse tipo tiveram memorável organização. “Nunca assisti a uma cavalhada, mas pela descrição de Manoel Boava, era um simulacro das Cruzadas”, comentou o memorialista.

## Pequenas touradas

Outro evento importante das origens da cidade também envolvia animais, contudo devido à brutalidade de suas regras não era por todos aprovado desde então.

“Nunca apreciei esse esporte, mas no Rio Novo era o espetáculo da época. Talvez porque circos de cavaleiros, teatros e outros divertimentos não pudessem vir até aqui, pois ainda não havia estrada de ferro, nem caminhões e a condução era difícil. Afinal, tudo vinha em lombo de burro ou em carros de boi”, observou Jango Pires.

Braizinho, segundo registrou o memorialista, era o toureador mais antigo da região nos idos da última década do século XIX. “Ele trazia sempre em sua companhia toureiros negros ou espanhóis. Além deles tinha um pegador e montador a quem competia pegar o



Típica cavalhada no interior paulista, final do século XIX



Circo de touros: atividade criticada era costume no fim do século XIX

touro a unha, como se dizia”, complementou.

Os toureiros, nesse tempo, se apresentavam de calção, blusa, gorro e capas de cores vivas. Ao entrarem no circo cumprimentavam os espectadores em forma.

“No Rio Novo, os bois de carro é que davam sorte. Mansos no trabalho, eles até pareciam amestrados para o circo. Lembro-me do ‘Amarilhinho’, do Sr. Benedito das Dores, do ‘Tenente’, do Sr. Artur Vieira e do ‘Maroto’, do meu tio Vi-

cente Corrêa de Almeida Pires. Estes chegaram até a machucar toureiros”, informou Jango.

Dele também é a recordação de uma ocorrência contada por seu avô e que se passou durante uma festa religiosa, quando houve um toureamento e o circo estava lotado. Feroz, o touro arrombou as armadilhas, o pânico tomou conta do público e o corre-corre foi geral.

Quando chegaram em casa os parentes do memorialista deram por falta

de sua bisavó, dona Manoela Joaquina Pires. Assustados e mesmo reciosos, voltaram ao circo abandonado e lá encontraram-na sentada na última tábuca da bancada superior. Indagada se não teve medo do animal, ela respondeu com serenidade: “Tive sim. Vocês correram e eu que não posso correr subi aqui porque a esta altura o touro não sobe”.

Detalhe: a velha era aleijada de um pé, mancava e usava uma bengalhinha.

## OBRAS:



# Iniciada a pavimentação do Conjunto Habitacional da Barra Grande

Foram iniciadas no último dia 26, as obras para pavimentação asfáltica de 4.717,00 m<sup>2</sup> em CBUQ nas ruas do Conjunto Habitacional Avaré G, no distrito da Barra Grande, onde estão sendo construídas 22 novas casas que deverão ser inauguradas em breve.

De acordo com o engenheiro Fabiano Peres, para realização desta obra foi firmado convênio entre a Prefeitura de Avaré e a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Ha-

bitacional e Urbano do Estado de São Paulo -, sendo que o gerenciamento e fiscalização da obra estão a cargo do DECON - Departamento de Convênios.

A licitação da obra (Tomada de Preços nº 019/11) foi vencida pela empresa H.Haidar Pavimentação e Obras Ltda., de Bauru, pelo preço global de R\$ 168.780,14. O prazo para conclusão da pavimentação é de 2 meses, devendo a obra ser entregue até o final de março próximo.

## AGRONEGÓCIOS:

### Emapa 2012 movimentará mais de R\$ 15 milhões

Avaré já começa a se preparar para receber uma das maiores exposições agropecuárias do país, a Emapa (Exposição Municipal Agropecuária de Avaré), que chega, em 2012, a sua 47ª edição.

De 27 de fevereiro a 11 de março, Avaré vira a capital nacional do agronegócio, com a presença dos maiores expositores do Brasil. E

para facilitar a organização do evento, a Exposição será dividida em dois turnos. A expectativa é receber mais de 3 mil animais nos 15 dias.

Durante a Emapa 2012 serão realizados vários leilões, que devem movimentar milhões de reais. Um dos maiores motivos para esta cifra é a estrutura oferecida pelo Recinto de Exposições Fernando Cruz Pimentel

e também pela ótima localização de Avaré no estado de São Paulo.

As raças presentes nesta edição da Emapa serão: Nelore, Nelore Mocho, Guzerá, Brahman, GIR, Girolando, Angus, Simental, Santa Gertrudes, Jersey, Mangalarga Marchador, Bretão, Pampa e Bonsmara.

A exposição ainda contará com grandes leilões, entre eles, Fantás-

tico Nelore, Estrela do Guzerá, Tradição Nelore, Qualidade Nelore, AgroZurita, Girolando e Cavalos Pampa. E a grandiosidade da Emapa vai além disso, nas duas semanas de Exposição a expectativa é de que os negócios gerem mais de R\$ 15 milhões, envolvendo mais de 10 raças bovinas e leilões com a melhor genética de cada raça.